



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1682

Quarta-feira 27 de maio de 2026

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS
NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.732, DE 27 DE MAIO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃ BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
857	02.16.01 15.451 0012 1007 4.4.90.51.00 01.110.0000	855	02.16.01 15.451 0012 1007 3.3.90.39.00 01.110.0000	4.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.133.856,76 (um milhão, cento e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
269	02.09.04 12.367 0007 2013 3.3.50.39.00 01.240.0000	279	02.09.04 12.367 0007 2014 3.3.90.39.00 01.240.0000	133.856,76
924	02.19.01 04.122 0002 2001 3.3.90.39.00 01.110.0000	940	02.19.01 27.812 0008 2062 3.3.90.39.00 01.110.0000	1.000.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de remanejamento:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
1010	02.21.01 04.122 0002 2001 4.4.90.52.00 01.110.0000	53	02.03.01 28.843 0000 0002 3.2.91.21.00 01.110.0000	100.000,00

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.494.939,18 (dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e dezoito centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1682

Quarta-feira 27 de maio de 2026

Página | 2

	Crédito adicional		Excesso de Arrecadação	
Dotação	Funcional Programática			Valor
150	02.09.02 12.361 0007 1002 4.4.90.51.00 05.261.0003	384	1.7.1.5.52.0.1.01.00.00 Transferências Recursos- Complementação ao FUNDEB-VAAR	1.476.412,04
150	02.09.02 12.361 0007 1002 4.4.90.51.00 05.261.0003	384	1.7.1.5.52.0.1.01.00.00 Transferências Recursos- Complementação ao FUNDEB-VAAR	689.527,14
1016	02.21.01 11.333 0003 2065 4.4.90.52.00 07.100.0124	370	2.1.1.9.99.0.1.07.00.00 FINISA V - OUTRAS OPER. CREDITO MERC. INTERNO	329.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 27 de maio de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.940, DE 27 DE MAIO DE 2026

Fica concedida ao servidor público **Wagner Gomes da Silva - RE nº 17.133**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias**, relativa ao quinquênio de 01/08/2018 à 08/03/2025 (Ajustado pela Lei Federal nº 173/2020), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 1º de junho de 2026 e término em 30 de junho de 2026, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.941, DE 27 DE MAIO DE 2026

Fica concedida ao servidor público **Almir Moreira do Carmo - RE nº 14.027**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Social, licença-prêmio pelo período de 90 (noventa) dias**, relativa ao quinquênio de 17/07/2017 à 16/07/2022, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 1º de junho de 2026 e término em 29 de agosto de 2026, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.942, DE 27 DE MAIO DE 2026

Fica autorizada a concessão de licença para tratar de assuntos particulares, à servidora pública **Ana Cláudia Basili - RE nº 16.875**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, nos termos do art. 125 da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença ora concedida, terá início em **1º de junho de 2026 e término em 31 de maio de 2029**, devendo ao final da concessão a servidora apresentar-se, independente de notificação, as suas atividades inerentes ao seu cargo. Fica estabelecido que a licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora ou por interesse da Administração, nos termos do §3º do art.125 da Lei Complementar nº 064/2005.

PORTARIA Nº 1.943, DE 27 DE MAIO DE 2026

Fica **DECLARADA ESTÁVEL** a servidora pública **Juliana Mariano Galvão - RE nº 18.944**, no cargo de provimento efetivo de **Cirurgião Dentista**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1682

Quarta-feira 27 de maio de 2026

Página | 3

PORTARIA Nº 1.944, DE 27 DE MAIO DE 2026

Fica **DECLARADA ESTÁVEL** a servidora pública **Andrea Maria Gobbo Silva – RE nº 18.882**, no cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I – PEB I**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 1.945, DE 27 DE MAIO DE 2026

Fica **DECLARADA ESTÁVEL** a servidora pública **Patrícia Maria de Lima Silva – RE nº 19.234**, no cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I – PEB I**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 1.946, DE 27 DE MAIO DE 2026

Ficam alteradas as redações da alínea “a” do inciso I e do §1º, ambos do art.2º da Portaria nº 2.624, de 14 de outubro de 2025, alterada pela Portaria nº 483/2026, substituindo a membro e presidente Daniela Mota da Silveira, da Comissão Especial Intersecretarial, pela servidora pública **Izildinha Valéria Aguiar Nascimento- RE nº 12.584**, desde já nomeada como membro e presidente.

PORTARIA Nº 1.947, DE 27 DE MAIO DE 2026

Fica **revogada** a Portaria nº 1.804, de 11 de maio de 2026, que trata da nomeação do senhor **Lucas Marcio Santos de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.942.xxx, ao cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - PEB II – História – Concurso Público nº 02/2024, em razão do não comparecimento para posse do referido cargo.

PORTARIA Nº 1.948, DE 27 DE MAIO DE 2026

Fica **revogada** a Portaria nº 1.765, de 8 de maio de 2026, que trata da nomeação da senhora **Nathalia Gomes Donini**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.236.xxx-x, ao cargo efetivo de Médico Plantonista – Concurso Público nº 03/2025, em razão do não comparecimento para posse do referido cargo.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Fica retificada a publicação da Portaria nº 1.929, de 26 de maio de 2026, publicada na Edição nº 1681, para onde se lê “...*término em 31 de julho de 2029...*”, leia-se “...*término em 31 de maio de 2029...*”.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2025 - EDITAL DE RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E AFERIÇÃO DE ALTURA II

O Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E AFERIÇÃO DE ALTURA II** do Concurso Público - Edital nº 01/2025, conforme segue:

CARGO: Guarda Civil Municipal Terceira Classe										
NOME	INSC	QTDE. FLEXÃO	PTOS FLEXÃO	QTDE. ABDO	PTOS ABDO	CORRIDA 12 MIN (METROS)	PTOS CORRIDA	TOTAL PONTOS DO TAF	AFERIÇÃO DE ALTURA	RESULTADO
ALEXANDRE BARBOSA MARTINS	14179	40	100	40	100	2.250	70	270	APTO	APTO
DANIELLA LIMA BONATTO	14110	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
FERNANDA RAMOS ARAUJO	11266	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
ISABELA OLIVEIRA TORRES BASTOS	13832	29	100	34	100	2.100	90	290	APTO	APTO
JÉSSICA MAYARA ZUZIJK ITO	10843	10	20	32	100	1.950	80	200	APTO	APTO
KATIA CONSELHO SANTANA	11244	25	100	16	30	1.550	40	170	APTO	APTO



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1682

Quarta-feira 27 de maio de 2026

Página | 4

CARGO: Guarda Civil Municipal Terceira Classe										
NOME	INSC	QTDE. FLEXÃO	PTOS FLEXÃO	QTDE. ABDO	PTOS ABDO	CORRIDA 12 MIN (METROS)	PTOS CORRIDA	TOTAL PONTOS DO TAF	AFERIÇÃO DE ALTURA	RESULTADO
KATIA MARIA DE PAULA NAKANISHI	11707	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
LARISSA DE ABREU	10790	22	60	27	80	1.550	30	170	APTO	APTO
MATEUS OTAVIO DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA	12192	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
MONYK ALBUQUERQUE SILVA	11418	35	100	34	100	2.050	80	280	APTO	APTO
RAFAEL SILVA MEDEIROS	11394	32	100	35	100	2.050	60	260	APTO	APTO
REGINA APARECIDA ZEFERINO	12013	37	100	27	90	1.600	40	230	APTO	APTO
TAIRIANE DE LIMA E SILVA MENEZES	11480	30	100	29	100	1.800	60	260	APTO	APTO
VALNIELE COSTA SANTOS	13007	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação deste edital, para contestar o resultado por meio de interposição de recurso, nos termos do Capítulo 14 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cajamar, 27 de maio de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2026

Processo Administrativo nº 1.849/2026

OBJETO: Aquisição de 2 (dois) sistemas de aeronaves remotamente pilotadas multirrotoras com sensores ópticos e térmicos integrados, sendo 1 (um) equipamento de porte médio destinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e 1 (um) equipamento multissensor, com recursos avançados voltados a operações de proteção e defesa civil, destinado à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 01/06/2026 às 09h00.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 16/06/2026 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 16/06/2026 às 09h00.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 27 de maio de 2026

Raul Lopes Cardoso – Secretário Municipal de Meio Ambiente.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026

Processo Administrativo nº 4.341/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma na EMEB Maria Gonçalves de Freitas Gonçalves, Endereço: Av. José Marques Ferreira, 367 - Parque São Roberto II, Cajamar - SP, 07750-000, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 01/06/2026 às 09h00.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 18/06/2026 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 18/06/2026 às 09h00.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 27 de maio de 2026

Régis Luiz Lima de Souza – Secretário Municipal de Educação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1682

Quarta-feira 27 de maio de 2026

Página | 5

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

Processo Administrativo nº 526/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução e manutenção de cobertura nas EMEB Dra. Mara Aparecida Alves da Silva Gomes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 01/06/2026 às 09h00.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 18/06/2026 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 18/06/2026 às 09h00.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 27 de maio de 2026

Régis Luiz Lima de Souza – Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - COM ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026

Processo Administrativo nº 530/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza nos parques da cidade, conjunto aquático e PEC do município, incluindo a disponibilização de mão de obra e o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários. O objetivo é atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, pelo prazo de vigência contratual de 12 (doze) meses, em conformidade com o que está disposto neste Termo de Referência e nos Anexos 1.2, onde constam os locais de atuação, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e anexos.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 01/06/2026 às 08h30.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 17/06/2026 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 17/06/2026 às 09h00.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 27 de maio de 2026

Afonso Barbosa da Silva – Secretário Municipal de Esporte e Lazer

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026

Processo Administrativo nº 329/2026

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimentos de equipamentos para eventos e festividades se fazem necessários para promoções de eventos, com intuito de execução cultural e turístico do Município de Cajamar conforme o Calendário Oficial de Eventos nesse instrumento convocatório e nos seguintes anexos.

I - A Prefeitura de Cajamar, através de Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos, JULGA IMPROCEDENTE a impugnação formulada pela empresa EDERALDO BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.766.677/0001-00, conforme julgamentos na íntegra, disponível no site: www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 27 de maio de 2026

Luiz Gustavo Ezequiel Possari – Secretário Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026

Processo Administrativo nº 900/2026

OBJETO: Aquisição de veículo utilitário off-road (UTV/Multitarefa), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 01/06/2026 às 09h00.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 17/06/2026 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 17/06/2026 às 09h00.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 27 de maio de 2026

Leandro Morette Arantes – Secretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade.

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1682

Quarta-feira 27 de maio de 2026

Página | 6

Processo Administrativo nº 1591/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia da sinalização viária, nas vias públicas da cidade de Cajamar/SP, com fornecimento de todos os equipamentos, materiais e infraestrutura necessários para o pleno funcionamento dos sistemas viários na responsabilidade de manutenções preventivas, corretivas e treinamento de todo o sistema, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório e anexos.

A Prefeitura de Cajamar, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que o presente procedimento licitatório está suspenso "sine die" para correções.

Cajamar, 27 de maio de 2026

Alexander Cassius Clay Lemos de Carvalho – Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026

Processo Administrativo nº 2.158/2026

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Projeto Educacional Integrado para implantação de Laboratório de Ensino de Matemática com Metodologia Estruturada, compreendendo a formação estratégica de professores de cada segmento, fornecimento de jogos/livros manipulativos, monitoramento de aprendizagem com base nas avaliações produzidas e aplicadas pela Instituição Escolar e integração com os materiais adotados pela rede, destinada ao atendimento do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) da Rede de Ensino de Cajamar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 01/06/2026 às 09h00.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 15/06/2026 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 15/06/2026 às 09h00.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 27 de maio de 2026

Régis Luiz Lima de Souza – Secretário Municipal de Educação.

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2026

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.065 /2026

OBJETO: Contratação da Comissão Atlética Brasileira, visando a execução de evento de artes marciais mistas no Ginásio de Esportes do Polvilho Antônio Carlos Tramassi, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATADA: ENTIDADE DE PRÁTICA DE ARTES MARCIAIS MISTAS DO BRASIL.

Valor Global: R\$ 42.550,00 (quarenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais)

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Juliana Azevedo da Cunha – RE: 16.903 e Luciano de Souza do Bomfim – RE: 19.315

Vigência: 30 (trinta) dias, contados da assinatura

Data de Assinatura: 25/05/2026

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo Nº 1.614/2026.

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta da empresa INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PESQUISAS INOVA CIDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.318.065/0001-05, por INEXIGIBILIDADE de licitação, com base no artigo 74, III da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, para prestação de serviços de capacitação técnica em governança de tecnologia da informação – IEGM/TCE-SP, na forma de oficina aplicada em modalidade híbrida (presencial e online ao vivo) com carga horária estimada de 20 (vinte) horas, destinada a revisão, atualização e melhoria dos processos e instrumentos de governança de TI existentes no âmbito da Administração Municipal. Com o valor total de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais). Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

Cajamar, 26 de maio de 2026

Bruno Di Francescantonio - Secretário Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 003/2026 – SME
RECUPERAÇÃO PARALELA E PROJETOS – EXERCÍCIO 2026

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1682

Quarta-feira 27 de maio de 2026

Página | 7

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 27 da Lei Complementar nº 237/24, visando efetivar os critérios e procedimentos para a realização do Processo de Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Efetivos integrantes do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Cajamar interessados em atuar na Recuperação Paralela e em Projetos da Rede, faz saber acerca da PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS RECURSOS para concorrer no presente processo, conforme segue:

RESULTADO DO PARECER DA SUPERVISÃO APÓS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES

RE	PARECER DA SUPERVISÃO
14.310	INDEFERIDO
17.890	DEFERIDO

CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS RECURSOS

CLASSIFICAÇÃO	RE	NOME	PONTUAÇÃO – SME
1	7.064	Patrícia Sanches de Souza	51,860
2	7.141	Aparecida Ramalho Leite	51,495
3	11.115	Angela Aparecida Gimenez	44,349
4	9.767	Priscila Cibele Francisco Silva Moura	41,176
5	12.499	Ana Lucia Ramos Ferreira Sanchez	39,025
6	12.145	Cristiane da Silva Santos Alves	36,796
7	13.808	Andresa de Oliveira Testa	29,279
8	14.970	Maria da Silva Correia	27,112
9	16.323	Claudia Viviane Brumati	21,054
10	16.321	Bruna Silva Borges Machado	19,677
11	17.890	Mirian Maciel Santos	17,898
12	17.872	Alvane Maria da Silva Lima Leite	16,998
13	18.188	Denise de Paula Silva	16,950
14	18.167	Jael Florentino da Silva Oliveira	15,017
15	17.887	Juliana Bravo Taconelli	12,857
16	18.124	Elizeu Rodrigues de Oliveira Zagare	12,350
17	18.154	Sandra Abiaki da Cunha	9,827
18	18.118	Cesar Augusto de Azevedo	9,750
19	18.992	Rosimeire Antonia Prate	6,863
20	19.306	Vera Soares Terceiro Rezende	4,552
21	19.387	Vanessa da Silva Rocha	3,042



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1682

Quarta-feira 27 de maio de 2026

Página | 8

Classificação Final após análise dos recursos das inscrições, conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 003/2026 – SME.

Cajamar, 27 de maio de 2026.
Prof. Dr. Régis Luiz Lima de Souza
Secretário Municipal de Educação

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, dia **3/6/2.026**, nos horários a seguir, para ciência dos resultados de suas Avaliações de Desempenho:

R.E.	SERVIDOR	HORÁRIO
18.970	Mariana Silva Godói da Costa	9:00 hs
19.114	Jéfferson Gomes	9:10 hs
19.193	Lucilene Costa Pereira	9:15 hs
19.195	Luiz Guilherme Lourenço Vitoriano de Souza	9:25 hs
19.196	Maeilly da Silva Matias	9:35 hs
19.216	Victor Augusto Coelho Salas	9:40 hs
19.225	Ana Paula Celestino Lopes	9:50 hs
19.232	Lígia Aparecida Vieira da Silva Omeneto	10:00 hs
19.237	Rian Palandi César	10:10 hs
19.267	Elaine Priscilla dos Santos Falcão	10:15 hs
19.370	Djair Ferreira dos Santos	10:25 hs
19.373	Hellomar Nathália Karl Guimarães	10:35 hs
19.376	Joice da Silva Fernandes	10:40 hs
19.380	Margarete Bernardes da Silva	10:50 hs
19.487	Valdelene Alves Tenca	11:00 hs
19.711	Marcos Rocha Viana	11:10 hs
19.750	Daiane Nunes Lopes	11:15 hs
19.753	Mírian Aline de Oliveira Trindade	11:25 hs
19.773	Anna Paula Dantas da Silva Simoni	11:35 hs
19.825	Stefani Garcia da Silva	11:40 hs

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP

Data: 12 de maio de 2026

Horário: 10h00 às 11h17

Local: Auditório do Complexo de Saúde de Cajamar – Avenida Antônio João Abdalla, nº 1500

Objeto: Audiência Pública para apresentação e discussão da versão preliminar do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS de Cajamar/SP, referente ao Contrato Administrativo nº 59/2024.

Aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2026, às 10h00, no Auditório do Complexo de Saúde, localizado na Avenida Antônio João Abdalla, nº 1500, Município de Cajamar/SP, foi realizada Audiência Pública referente à apresentação da versão preliminar do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, em atendimento ao processo participativo previsto para elaboração do instrumento municipal de planejamento habitacional.

A audiência pública teve por finalidade promover a apresentação pública sintética dos principais conteúdos técnicos do PLHIS, bem como possibilitar a manifestação da população, coleta de contribuições, sugestões, questionamentos e apontamentos relacionados à política habitacional municipal, regularização fundiária, áreas de risco, déficit habitacional e diretrizes habitacionais do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1682

Quarta-feira 27 de maio de 2026

Página | 9

Na abertura dos trabalhos, os representantes do Poder Público Municipal agradeceram a presença dos participantes e esclareceram os objetivos da audiência pública, destacando o processo de elaboração do PLHIS e a importância das contribuições da sociedade civil para consolidação da versão final do Plano.

Foi informado aos presentes que a versão preliminar completa do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, bem como documentos técnicos e materiais de apoio, permaneceriam disponíveis para consulta pública por meio eletrônico, conforme endereço (<https://tinyurl.com/PLHIS-Cajamar>) e QR Code divulgados durante a audiência, podendo a população encaminhar contribuições, críticas, sugestões e complementações até a data de 27/05/2026, mediante envio ao canal eletrônico disponibilizado pela Municipalidade (plhis.cajamar@gmail.com).

Na sequência, a equipe da empresa contratada – FELCO FALEIROS PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA. EPP – realizou apresentação técnica sintética da versão preliminar do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS de Cajamar, abordando os principais conteúdos desenvolvidos ao longo da elaboração do Plano, dentre os quais:

- fundamentos legais e institucionais do PLHIS, incluindo sua vinculação ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, ao Plano Diretor Municipal e à legislação urbanística e habitacional aplicável;
- metodologia adotada para elaboração do Plano;
- diagnóstico habitacional do Município;
- caracterização territorial, urbana, socioeconômica e demográfica de Cajamar;
- análise do déficit habitacional quantitativo e qualitativo;
- projeção da demanda habitacional futura;
- mapeamento das ZEIS – Zonas Especiais de Interesse Social previstas no Plano Diretor Municipal;
- programas habitacionais municipais, estaduais e federais existentes ou em andamento;
- ações de regularização fundiária urbana – REURB;
- produção habitacional e programas de provisão de moradia;
- estratégias de urbanização, melhoria habitacional e assistência técnica;
- programas voltados ao atendimento emergencial e auxílio habitacional temporário;
- diretrizes para organização do crescimento urbano e implantação de novas áreas habitacionais planejadas;
- mecanismos de monitoramento de áreas de risco; fortalecimento institucional da política habitacional;
- integração entre habitação, saneamento, mobilidade, meio ambiente, assistência social, obras, defesa civil e planejamento urbano;
- metas, programas, horizonte temporal e estimativas de investimentos previstos para o período de 2026 a 2046;
- estratégias de captação de recursos externos, parcerias institucionais e mecanismos de participação e controle social.

Foi esclarecido que a apresentação pública realizada durante a audiência consistia em exposição resumida dos conteúdos técnicos, permanecendo o documento completo disponível para consulta pública e análise detalhada pela população (<https://tinyurl.com/PLHIS-Cajamar>).

Encerrada a apresentação técnica, foi aberta a palavra aos participantes, sendo registradas manifestações, questionamentos, críticas e debates relacionados principalmente aos seguintes temas:

I – Participantes questionaram o prazo estabelecido para encaminhamento de sugestões, críticas e contribuições ao Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, tendo sido informado pela equipe responsável que o recebimento das manifestações da população permaneceria aberto até a data de 27/05/2026, conforme divulgado nos materiais oficiais disponibilizados para consulta pública. Também foram registrados questionamentos acerca da previsão de devolutiva das contribuições apresentadas, especialmente quanto à forma de análise das manifestações populares, consolidação das propostas recebidas e apresentação da versão final do PLHIS após o encerramento do período de participação pública. Em resposta, a equipe responsável informou que as manifestações encaminhadas seriam posteriormente analisadas e sistematizadas tecnicamente, com previsão de apresentação da devolutiva e consolidação das contribuições no prazo mais breve possível.

II – Regularização fundiária urbana – REURB e situação das ocupações existentes no Município, especialmente nas áreas denominadas Queixadas, Km 43, Vila União, Vila das Américas, Olaria e São Benedito, tendo diversos participantes questionado a ausência de definição clara sobre os procedimentos de regularização fundiária dessas áreas e defendido a ampliação das ações de regularização e urbanização dos núcleos já consolidados;

III – Exclusão, alteração e manutenção de áreas anteriormente classificadas como ZEIS – Zonas Especiais de Interesse Social, tendo sido registrados questionamentos específicos acerca da situação da Ocupação Queixadas, mencionando-se que a área anteriormente constava como ZEIS e posteriormente deixou de integrar tal classificação, gerando manifestações de preocupação quanto aos impactos sobre a permanência das famílias e possibilidade de regularização fundiária;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1682

Quarta-feira 27 de maio de 2026

Página | 10

IV – Situação das famílias residentes em áreas classificadas como de risco, especialmente nas regiões do Km 43 e áreas adjacentes, tendo moradores relatado insegurança em relação às notificações de desocupação, possibilidade de remoções e ordens de despejo, bem como dúvidas acerca dos critérios técnicos utilizados para definição das áreas de risco e das alternativas habitacionais disponíveis para as famílias atingidas;

V – Medidas relacionadas ao auxílio-aluguel e reassentamento das famílias, tendo participantes afirmado dificuldades relacionadas à insuficiência de imóveis disponíveis para locação no Município, demora na implementação de soluções habitacionais definitivas e utilização do auxílio-aluguel como medida provisória;

VI – Possibilidade de adoção de medidas de regularização fundiária urbana – REURB como alternativa às remoções e desocupações, tendo participantes defendido que determinadas áreas ocupadas deveriam ser objeto de regularização e urbanização, em vez de remoção das famílias residentes;

VII – Atuação do Conselho Municipal de Habitação, publicidade de sua composição, divulgação dos chamamentos públicos e mecanismos de participação popular, tendo diversos participantes afirmado que não tiveram conhecimento prévio acerca da composição do Conselho, da realização dos chamamentos públicos, das formas de participação social e das reuniões relacionadas à política habitacional municipal;

VIII – Necessidade de ampliação da transparência e publicidade das ações relacionadas à política habitacional municipal, incluindo maior divulgação das decisões, reuniões, processos de regularização fundiária, programas habitacionais e canais de participação popular;

IX – Morosidade das ações de regularização fundiária, urbanização e implementação de programas habitacionais, tendo participantes registrado críticas quanto à demora das obras, ausência de cronogramas objetivos e indefinição de prazos para atendimento das demandas habitacionais apresentadas pela população;

X – Limitações orçamentárias e financeiras do Município para implementação das políticas públicas habitacionais, tendo sido debatida a necessidade de articulação com programas estaduais e federais, ampliação da captação de recursos e fortalecimento das políticas públicas voltadas à habitação de interesse social;

XI – Necessidade de fortalecimento institucional da política habitacional municipal, incluindo atuação integrada entre os órgãos públicos envolvidos, fortalecimento da Secretaria e do Conselho Municipal de Habitação, acompanhamento permanente das áreas de risco e ampliação das ações de regularização fundiária, urbanização e atendimento habitacional das famílias em situação de vulnerabilidade social.

Ao longo das falas, verificou-se significativa manifestação de insatisfação por parte da população presente, especialmente em relação à situação das ocupações dos Queixadas e do Km 43, tendo moradores e participantes demonstrado preocupação quanto à ausência de definições concretas acerca dos procedimentos de regularização fundiária, possibilidade de permanência das famílias, risco de remoções e inexistência de soluções habitacionais definitivas. Também foram registradas diversas críticas relacionadas à atuação e publicidade do Conselho Municipal de Habitação, especialmente quanto à divulgação de sua composição, chamamentos públicos, reuniões e mecanismos de participação popular, tendo participantes afirmado não terem tido conhecimento prévio sobre o funcionamento do Conselho e defendido maior transparência, publicidade institucional e ampliação da participação da população nos processos relacionados à política habitacional do Município.

Durante os debates, representantes da Municipalidade apresentaram esclarecimentos e manifestações relacionados aos temas debatidos na audiência pública, especialmente quanto aos procedimentos de regularização fundiária, áreas de risco, programas habitacionais, atuação institucional e limitações enfrentadas pelo Município na implementação das políticas públicas habitacionais, sendo registradas, entre outras, as seguintes informações e considerações:

I – Existência de processos de regularização fundiária em andamento no Município, tendo sido mencionadas ações vinculadas ao Programa Cidade Legal desde o ano de 2019, bem como estudos e procedimentos relacionados às áreas de Vila União, Olaria, São Benedito e outros núcleos urbanos informais;

II – Existência de estudos técnicos e avaliações relacionadas às áreas classificadas como de risco, sendo mencionada a atuação da Defesa Civil, Ministério Público e Defensoria Pública em situações envolvendo notificações de desocupação, remoções e acompanhamento de famílias residentes em áreas consideradas vulneráveis;

III – Tratativas relacionadas à implantação de unidades habitacionais vinculadas a programas habitacionais e cooperativas, incluindo referências a empreendimentos relacionados ao Programa Minha Casa Minha Vida e Casa Paulista, bem como à existência de estudos, cadastros e áreas destinadas à implantação de moradias de interesse social;



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1682

Quarta-feira 27 de maio de 2026

Página | 11

IV – Dificuldades relacionadas à disponibilidade de áreas, infraestrutura, liberação de recursos, execução de obras e atendimento da demanda habitacional existente no Município, tendo sido mencionados entraves técnicos e operacionais envolvendo concessionárias e implantação de empreendimentos habitacionais;

V – Informações relacionadas aos custos das políticas públicas habitacionais, incluindo manifestações acerca dos gastos municipais com auxílio-aluguel, provisão habitacional e implementação de programas voltados ao atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade habitacional;

VI – Necessidade de fortalecimento da política municipal de habitação, incluindo atuação integrada entre Município, órgãos públicos, programas estaduais e federais, Conselho Municipal de Habitação e demais instrumentos relacionados ao enfrentamento das demandas habitacionais apresentadas pela população.

VIII – Constatou ainda dos debates manifestação da Municipalidade no sentido de que a área conhecida como “Queixadas” consiste, atualmente, em área de propriedade particular, havendo questões fundiárias e procedimentos judicializados relacionados à ocupação e à regularização da área, circunstância que, segundo informado, impõe limitações jurídicas e administrativas à atuação do Poder Público Municipal quanto à adoção de medidas de regularização fundiária e implantação de infraestrutura urbana.

IX – Em relação à área denominada “Km 43”, representantes da Municipalidade informaram que o local foi classificado pela Defesa Civil como área de risco, tendo sido mencionada a necessidade de acompanhamento técnico da área e adoção de medidas voltadas à proteção das famílias residentes. Foi também informado que vêm sendo adotadas medidas relacionadas à concessão de auxílio-aluguel para parte das famílias atingidas, diante das dificuldades relacionadas à permanência em áreas consideradas de risco, bem como que a situação vem sendo acompanhada em conjunto com outros órgãos públicos e institucionais envolvidos.

X – Foram prestados esclarecimentos acerca do Conselho Municipal de Habitação – CMH, tendo representantes da Municipalidade informado que foram realizadas convocações públicas para composição do Conselho por meio de publicações oficiais no Diário Oficial do Município. Foi esclarecido que, em razão da insuficiência inicial de interessados para preenchimento integral das representações previstas, houve necessidade de realização de nova convocação pública, também via Diário Oficial do Município, visando complementar a composição do colegiado, conforme relatado durante a audiência pública. Foi ainda informado pela Municipalidade que, após a conclusão do procedimento de composição e indicação dos representantes, o Conselho Municipal de Habitação foi formalmente constituído por meio de Decreto Municipal publicado no Diário Oficial do Município, contendo a nomeação dos membros titulares e suplentes representantes do Poder Público e da sociedade civil, para o biênio correspondente. Não foram identificadas impugnações, contestações administrativas ou questionamentos formais apresentados, ao longo do período de divulgação oficial, em relação à 1ª e 2ª convocações públicas para composição do Conselho Municipal de Habitação – CMH, publicadas no Diário Oficial do Município, tampouco quanto ao Decreto Municipal nº 7.562, de 26 de agosto de 2025, referente à nomeação dos membros titulares e suplentes do colegiado:

- 1ª convocação: Diário Oficial do Município – Edição nº 1314, de sexta-feira, 01 de novembro de 2024, página 8;
- 2ª convocação: Diário Oficial do Município – Edição nº 1337, de sexta-feira, 06 de dezembro de 2024, página 8;
- Decreto de nomeação: Decreto Municipal nº 7.562, de 26 de agosto de 2025, que “Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Habitação – CMH, e dá outras providências”, publicado no Diário Oficial do Município – Edição nº 1507, de terça-feira, 26 de agosto de 2025, página 1.

Registra-se que a audiência pública contou com lista de presença dos participantes, contendo identificação nominal e indicação de bairros, comunidades e representações presentes, integrando a documentação do processo participativo do PLHIS. Registra-se, ainda, a realização de registro fotográfico da audiência pública, destinado à comprovação da realização do evento, participação popular e desenvolvimento das atividades e debates ocorridos durante a reunião pública.

Durante os debates relacionados à situação fundiária da área denominada “Km 43”, registrou-se momento de acirramento entre participantes da audiência pública e representantes da Municipalidade, especialmente em razão de divergências relacionadas à caracterização da ocupação e à situação fundiária dos imóveis existentes no local. No contexto das discussões, participantes afirmaram que os imóveis teriam sido adquiridos mediante compra, tendo também sido formulados questionamentos acerca da regularidade documental das áreas e solicitações de apresentação de documentação fundiária pertinente.

No decorrer das discussões, representante da Municipalidade realizou retratação em relação a manifestação anteriormente proferida durante o debate. Em razão do acirramento verificado ao final da audiência pública, o encerramento das atividades e dispersão dos participantes contou com acompanhamento da Guarda Civil Municipal, sem prejuízo à continuidade e conclusão formal da reunião pública.

A presente ata foi elaborada com base nas anotações realizadas pela equipe técnica responsável durante a audiência pública, bem como nos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1682

Quarta-feira 27 de maio de 2026

Página | 12

registros documentais produzidos no âmbito do processo participativo, incluindo lista de presença, materiais apresentados, registros fotográficos e manifestações colhidas ao longo da reunião. Consigna-se que a audiência pública não contou com gravação audiovisual dos debates, razão pela qual a presente ata possui natureza descritiva e consolidativa das discussões realizadas, buscando registrar de forma fiel e objetiva os principais temas, questionamentos, esclarecimentos e manifestações apresentados pelos participantes, sem caráter taquigráfico ou de transcrição literal das falas ocorridas durante a reunião pública.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às 11h17, ficando consignado que as contribuições populares poderão ser encaminhadas até 27/05/2026, para posterior análise técnica e eventual incorporação à versão final do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS do Município de Cajamar/SP.

Cajamar/SP, 12 de maio de 2026.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP

Data: 13 de maio de 2026

Horário: 10h00 às 11h38

Modalidade: Audiência Pública Virtual

Plataforma: Google Meet

Objeto: Audiência Pública Virtual para apresentação e discussão da versão preliminar do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS do Município de Cajamar/SP, referente ao Contrato Administrativo nº 59/2024.

Aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2026, às 10h00, foi realizada audiência pública virtual destinada à apresentação e discussão da versão preliminar do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS do Município de Cajamar/SP, em continuidade ao processo participativo iniciado na audiência pública presencial realizada em 12/05/2026.

A audiência foi conduzida por representantes da empresa FELCO FALEIROS PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA. EPP, responsável técnica pela elaboração do Plano, com participação de representantes da Municipalidade, integrantes do Conselho Municipal de Habitação e membros da população.

Na abertura dos trabalhos, foi informado que a reunião estava sendo gravada e que a gravação audiovisual, juntamente com os materiais técnicos, apresentações e documentos relacionados ao PLHIS, seriam disponibilizados para consulta pública da população (<https://tinyurl.com/PLHIS-Cajamar>). Também foi informado que permaneceria aberto até 27/05/2026 o prazo para encaminhamento de contribuições, críticas, sugestões e manifestações populares por meio eletrônico (plhis.cajamar@gmail.com).

Na sequência, foi realizada apresentação técnica da versão preliminar do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, abrangendo, entre outros temas:

- fundamentos legais do Plano;
- vinculação ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS;
- diagnóstico habitacional municipal;
- déficit habitacional quantitativo e qualitativo;
- demanda habitacional futura;
- programas habitacionais municipais, estaduais e federais;
- regularização fundiária urbana – REURB;
- Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS;
- monitoramento de áreas de risco;
- programas de provisão habitacional;
- melhoria habitacional;
- urbanização de assentamentos;
- integração entre políticas públicas urbanas;
- metas, programas e estimativas de investimentos para o período de 2026 a 2046.

Durante a apresentação técnica, foram expostos dados relativos ao déficit habitacional do Município, à necessidade de construção de novas moradias, à existência de moradias consideradas inadequadas, à regularização fundiária urbana e à previsão de investimentos públicos voltados à política habitacional municipal ao longo do horizonte temporal do Plano. Também foram apresentadas informações relativas aos



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1682

Quarta-feira 27 de maio de 2026

Página | 13

programas habitacionais em andamento e às ações municipais relacionadas à produção habitacional, auxílio aluguel, regularização fundiária e urbanização.

Encerrada a apresentação técnica, foi aberta a palavra aos participantes inscritos, sendo registradas manifestações críticas, questionamentos técnicos, divergências institucionais e debates relacionados principalmente aos seguintes temas:

I – Participação popular no processo de elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, tendo participantes manifestado críticas quanto ao formato, duração e dinâmica das audiências públicas, afirmando que o processo possuiria caráter predominantemente expositivo, com reduzido espaço para efetiva participação popular e debate coletivo sobre a política habitacional municipal;

II – Conselho Municipal de Habitação – CMH, tendo participantes questionado a legitimidade do colegiado, a publicidade das convocações públicas, a representatividade da sociedade civil e os critérios de composição do Conselho, com manifestações defendendo a anulação do colegiado e realização de novo processo de composição com maior participação popular e divulgação ampliada;

III – Situação habitacional e fundiária das áreas denominadas “Queixadas” e “Km 43”, tendo participantes afirmado que as comunidades afetadas estariam excluídas das propostas concretas previstas no planejamento habitacional municipal, apesar de integrarem, segundo os próprios manifestantes, o público-alvo da política habitacional de interesse social;

IV – Possibilidade de adoção de medidas de regularização fundiária urbana – REURB em áreas não classificadas formalmente como ZEIS, tendo participantes sustentado que a ausência de classificação como Zona Especial de Interesse Social não impediria juridicamente a adoção de medidas de regularização fundiária de interesse social e urbanização das comunidades debatidas;

V – Necessidade de ampliação dos investimentos públicos destinados à política habitacional municipal, diante do déficit habitacional apresentado durante a exposição técnica;

VI – Solicitações de maior transparência quanto à publicidade das atas, gravações, documentos técnicos, devolutivas das contribuições populares e disponibilização dos materiais relacionados ao processo participativo do PLHIS;

VII – Críticas à atuação institucional da Municipalidade em processos judiciais relacionados às áreas denominadas “Queixadas” e “Km 43”, tendo participantes afirmado que a Prefeitura Municipal teria requerido judicialmente o cumprimento de ordens de despejo e reintegração de posse envolvendo as referidas áreas;

VIII – Questionamentos acerca da compatibilidade entre os diagnósticos técnicos apresentados no Plano e a realidade social das comunidades e ocupações urbanas debatidas durante a audiência pública, tendo participantes afirmado que o planejamento habitacional municipal não contemplaria adequadamente as demandas emergenciais de moradia existentes no Município.

Durante os debates, participantes também manifestaram entendimento de que o processo participativo relacionado ao PLHIS teria sido insuficiente quanto aos mecanismos de ampla divulgação e participação social, tendo sido realizadas manifestações relacionadas à necessidade de fortalecimento das instâncias participativas e maior envolvimento das comunidades diretamente afetadas pela política habitacional municipal.

No decorrer da audiência, representantes da Municipalidade apresentaram esclarecimentos acerca da formação e composição do Conselho Municipal de Habitação – CMH, informando que foram realizadas convocações públicas destinadas à inscrição de representantes da sociedade civil, mediante publicações no Diário Oficial do Município, incluindo a 1ª convocação publicada na Edição nº 1314, de 01 de novembro de 2024, e a 2ª convocação publicada na Edição nº 1337, de 06 de dezembro de 2024. Foi esclarecido que a realização de nova convocação decorreu da necessidade de ampliação da participação e preenchimento das representações previstas para composição do colegiado. Também foi informado que o Conselho Municipal de Habitação foi formalmente instituído por meio do Decreto Municipal nº 7.562, de 26 de agosto de 2025, encontrando-se atualmente em funcionamento regular, com participação de representantes do Poder Público e da sociedade civil.

Representantes da Municipalidade esclareceram ainda que a regularização fundiária urbana de interesse social não se restringe exclusivamente às áreas classificadas formalmente como ZEIS, tendo sido informado que o Município já realizou procedimentos de regularização fundiária em outros núcleos urbanos informais, no âmbito das ações habitacionais e de regularização desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária. Foi destacado que as análises relacionadas à viabilidade de regularização, urbanização, permanência ou reassentamento observam critérios técnicos, urbanísticos, ambientais, fundiários e jurídicos aplicáveis a cada situação específica.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1682

Quarta-feira 27 de maio de 2026

Página | 14

Com relação às áreas denominadas “Queixadas” e “Km 43”, representantes da Municipalidade informaram que as situações vêm sendo acompanhadas na esfera judicial, com participação dos órgãos competentes e acompanhamento institucional do Município nos respectivos processos. Foi esclarecido que a atuação da Municipalidade ocorre nos limites das determinações judiciais e dos procedimentos legalmente aplicáveis, considerando aspectos relacionados à segurança, regularização fundiária, ordenamento territorial e análise técnica das áreas envolvidas.

Foi ainda informado que os questionamentos, manifestações, críticas e contribuições encaminhados pela população até 27/05/2026 serão objeto de análise técnica pela equipe responsável pela elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, podendo subsidiar revisões, complementações, ajustes e consolidação da versão final do Plano, observados os critérios técnicos, jurídicos, urbanísticos e administrativos aplicáveis.

Durante os debates, verificaram-se momentos de tensão e divergência entre participantes, especialmente em razão das discussões relacionadas:

- à legitimidade do Conselho Municipal de Habitação;
- à condução da política habitacional municipal;
- à situação das ocupações e comunidades debatidas;
- à atuação institucional do Município em ações judiciais envolvendo moradia e regularização fundiária; e
- à efetividade dos mecanismos de participação popular adotados no processo de elaboração do PLHIS.

Registra-se ainda que, no decorrer da audiência pública virtual, ocorreram interrupções momentâneas decorrentes do ingresso de participantes realizando manifestações desconexas aos temas debatidos, sendo adotadas medidas de moderação para preservação da ordem e continuidade da reunião.

Também foi registrada manifestação de integrante do Conselho Municipal de Habitação – CMH, a qual informou participar regularmente das reuniões e atividades do colegiado, bem como acompanhar as discussões relacionadas às questões habitacionais debatidas no Município, inclusive aquelas envolvendo as áreas denominadas “Km 43” e “Queixadas”. A participante relatou que acompanhou as publicações de convocação realizadas no Diário Oficial do Município para composição do Conselho, tendo efetuado sua inscrição e participação no processo de formação do colegiado. Informou ainda que o Conselho Municipal de Habitação vem realizando reuniões periódicas para acompanhamento das ações e discussões relacionadas à política habitacional municipal, destacando a complexidade das situações debatidas e a necessidade de acompanhamento institucional, técnico e jurídico das demandas relacionadas à moradia e regularização fundiária no Município.

A audiência pública virtual contou com gravação audiovisual integral dos debates, manifestações e apresentações realizadas, integrando os registros do processo participativo do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS do Município de Cajamar/SP. Gravação audiovisual integral da audiência pública virtual realizada em 13/05/2026, disponibilizada para fins de transparência, publicidade e consulta pública do processo participativo relacionado ao Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS do Município de Cajamar/SP: <https://tinyurl.com/PLHIS-Cajamar>

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às 11h38, permanecendo aberto até 27/05/2026 o prazo para encaminhamento de contribuições, críticas, sugestões e manifestações da população (plhis.cajamar@gmail.com) para posterior análise técnica e institucional.

Cajamar/SP, 13 de maio de 2026.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cajamar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 209/2022, bem como as suas alterações, convoca os/as conselheiros(as) TITULARES e/ou SUPLENTEs para reunião EXTRAORDINÁRIA para o próximo dia 02/06/2026 as 9:00 h, no CREAS à Rua Antonieta Pasquarelli Penteado, 187 - Jordanésia, com a seguinte pauta:

- 1) Comunicações e justificativas de ausências de Conselheiros;
- 2) Leitura e deliberação da ata da reunião anterior;
- 3) Deliberação do cofinanciamento Estadual para Benefícios Eventuais;



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1682

Quarta-feira 27 de maio de 2026

Página | 15

- 4) Deliberação do cofinanciamento Estadual para Residência Inclusiva III;
 - 5) Deliberação do cofinanciamento Estadual para o Programa SuperAção SP;
 - 6) Assuntos Gerais.
- Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 011/2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cajamar no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020, considerando a Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 2026, no auditório do Complexo de Saúde – Avenida Dr. Antônio João Abdalla, nº 1500 – Bairro Cristais – Distrito Jordanésia - Cajamar/SP. Considerando a Lei Complementar nº 141/2.012, Artigo 2º, Artigo 36 e Artigo 41;

Considerando a obrigatoriedade da emissão do CMS/Cajamar para os Relatórios Quadrimestrais, conforme o Sistema DigiSUS Módulo Planejamento; **RESOLVE: Artigo.1º** - Habilitar parecer **FAVORÁVEL**, do Relatório do Quadrimestre Anterior - RDQA do 1º quadrimestre de 2026, conforme deliberado em reunião com a Mesa Diretora e a Comissão de Políticas Públicas, Orçamento e Finanças. **Artigo. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Cajamar, 27 de maio de 2026. **Sr. Daniel Gonçalves de Freitas Paulino**.Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1682

Quarta-feira 27 de maio de 2026

Página | 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 1 - Balanço Orçamentário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 2º Bimestre

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.441.759.000,00	1.447.097.270,08	129.069.459,03	8,92	340.394.804,49	23,52	1.106.702.465,59
RECEITAS CORRENTES	1.374.054.000,00	1.377.503.359,08	125.496.811,28	9,11	331.473.337,48	24,06	1.046.030.021,60
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	409.990.000,00	409.990.000,00	36.762.826,90	8,97	108.681.467,54	26,51	301.308.532,46
Impostos	381.489.000,00	381.489.000,00	34.656.426,06	9,08	101.648.753,67	26,65	279.840.246,33
Taxas	28.501.000,00	28.501.000,00	2.106.400,84	7,39	7.032.713,87	24,68	21.468.286,13
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	55.108.000,00	55.108.000,00	6.945.916,56	12,60	15.106.257,09	27,41	40.001.742,91
Contribuições Sociais	37.750.000,00	37.750.000,00	5.664.930,59	15,01	11.230.410,57	29,75	26.519.589,43
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	17.358.000,00	17.358.000,00	1.280.985,97	7,38	3.875.846,52	22,33	13.482.153,48
RECEITA PATRIMONIAL	37.262.000,00	37.262.000,00	224.513,05	0,60	5.085.117,72	13,65	32.176.882,28
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-
Valores Mobiliários	37.262.000,00	37.262.000,00	224.513,05	0,60	5.085.117,72	13,65	32.176.882,28
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	838.092.000,00	841.541.359,08	79.799.111,24	9,48	195.239.219,02	23,20	646.302.140,06
Transferências da União e de suas Entidades	179.756.000,00	182.406.000,00	8.003.791,51	4,39	32.709.834,70	17,93	149.696.165,30
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	503.215.000,00	503.215.000,00	55.596.074,71	11,05	123.934.606,91	24,63	379.280.393,09
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	1.030.000,00	1.829.359,08	625.580,52	34,20	1.581.890,49	86,47	247.468,59
Transferências de Outras Instituições Públicas	154.091.000,00	154.091.000,00	15.573.664,50	10,11	37.012.886,92	24,02	117.078.113,08
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.600.000,00	33.600.000,00	1.764.443,53	5,25	7.361.276,11	21,91	26.238.723,89
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	16.214.000,00	16.214.000,00	813.653,97	5,02	3.159.118,02	19,48	13.054.881,98
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	7.000,00	7.000,00	574,30	8,20	1.384,03	19,77	5.615,97
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-
Multa e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	17.379.000,00	17.379.000,00	950.215,26	5,47	4.200.774,06	24,17	13.178.225,94
RECEITAS DE CAPITAL	67.705.000,00	69.593.911,00	3.572.647,75	5,13	8.921.467,01	12,82	60.672.443,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	67.601.000,00	67.601.000,00	3.065.602,57	4,53	3.065.602,57	4,53	64.535.397,43
Operações de Crédito - Mercado Interno	67.601.000,00	67.601.000,00	3.065.602,57	4,53	3.065.602,57	4,53	64.535.397,43
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	104.000,00	1.992.911,00	507.045,18	25,44	5.855.864,44	293,83	3.862.953,44
Transferências da União e de suas Entidades	-	1.888.911,00	506.880,00	26,83	4.762.519,79	252,13	2.873.608,79
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	165,18	-	455,98	-	455,98
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	104.000,00	104.000,00	-	-	1.092.888,67	1.050,85	988.888,67
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Demais Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	101.993.000,00	101.993.000,00	2.521.721,70	2,47	12.954.247,76	12,70	89.038.752,24
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.543.752.000,00	1.549.090.270,08	131.591.180,73	8,49	353.349.052,25	22,81	1.195.741.217,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.543.752.000,00	1.549.090.270,08	131.591.180,73	8,49	353.349.052,25	22,81	1.195.741.217,83
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	1.543.752.000,00	1.549.090.270,08	131.591.180,73	8,49	353.349.052,25	22,81	1.195.741.217,83
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	12.071.293,50	-	-	-	12.071.293,50
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	12.071.293,50	-	-	12.071.293,50	-	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1682

Quarta-feira 27 de maio de 2026

Página | 17

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.520.791.000,00	1.346.740.563,58	71.687.479,76	668.699.966,19	678.040.597,39	94.602.282,96	262.731.869,88	1.084.008.693,70	255.615.624,50	-
DESPESAS CORRENTES	1.195.867.000,00	1.202.478.679,11	75.048.691,26	594.395.132,80	611.083.546,31	91.158.092,34	246.391.037,24	959.087.641,87	242.387.410,04	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	417.098.000,00	414.218.500,00	32.135.063,14	91.041.956,76	323.176.543,24	32.144.913,23	91.018.175,49	323.200.324,51	90.971.593,22	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	52.000.000,00	51.850.000,00	150.000,00	51.850.000,00	-	-	4.000.378,83	12.601.119,22	39.248.880,78	12.601.119,22
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	726.769.000,00	739.410.179,11	43.063.623,12	451.503.176,04	287.907.003,07	55.012.800,28	142.771.742,53	596.638.436,58	138.814.897,60	-
DESPESAS DE CAPITAL	118.492.000,00	134.846.884,47	-	74.304.833,39	60.542.051,08	3.444.190,62	16.340.832,64	118.506.051,83	13.228.214,46	-
INVESTIMENTOS	76.491.000,00	92.845.884,47	-	33.612.211,50	60.541.051,08	389.723,46	7.323.605,20	85.522.279,27	4.210.987,02	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	42.000.000,00	42.000.000,00	-	42.000.000,00	-	3.054.467,16	9.017.227,44	32.982.772,56	9.017.227,44	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.432.000,00	6.415.000,00	-	-	6.415.000,00	-	-	6.415.000,00	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	121.031.000,00	112.491.000,00	42.298,98	28.643.041,34	83.847.958,46	419.135,64	11.181.269,64	101.309.730,36	4.407.109,28	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.441.822.000,00	1.459.231.563,58	71.729.778,74	697.343.007,73	761.888.555,85	95.021.438,60	273.913.139,52	1.185.318.424,06	260.022.733,78	-
AMORTIZAÇÃO DA DIV. REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.441.822.000,00	1.459.231.563,58	71.729.778,74	697.343.007,73	761.888.555,85	95.021.438,60	273.913.139,52	1.185.318.424,06	260.022.733,78	-
SUPERÁVIT (XIII)	1.441.822.000,00	1.459.231.563,58	71.729.778,74	697.343.007,73	-	-	79.435.912,72	59.326.318,47	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.441.822.000,00	1.459.231.563,58	71.729.778,74	697.343.007,73	-	-	95.021.438,60	353.349.052,75	353.349.052,75	-
RESERVA DO RPPS	101.930.000,00	101.930.000,00	-	-	101.930.000,00	-	-	101.930.000,00	-	-

Fonte: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 23/05/2026, às 11:19:43. Assinado Digitalmente no dia 23/05/2026, às 11:19:43.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

META DA RECEITA APROVADA NA LDO	1.291.490.000,00
META DA DESPESA APROVADA NA LDO	1.291.487.000,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1682

Quarta-feira 27 de maio de 2026

Página | 18

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	101.993.000,00	101.993.000,00	2.521.721,70	2,47	12.954.247,76	12,70	89.038.752,24
RECEITAS CORRENTES	101.993.000,00	101.993.000,00	2.521.721,70	2,47	12.954.247,76	12,70	89.038.752,24
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	89.813.000,00	89.813.000,00	2.373.923,86	2,64	10.850.208,86	12,08	78.962.791,14
Contribuições Sociais	89.813.000,00	89.813.000,00	2.373.923,86	2,64	10.850.208,86	12,08	78.962.791,14
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	1.330.000,00	1.330.000,00	111.127,81	8,36	212.388,26	15,97	1.117.611,74
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.330.000,00	1.330.000,00	111.127,81	8,36	212.388,26	15,97	1.117.611,74
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.850.000,00	10.850.000,00	36.670,03	0,34	1.891.650,64	17,43	8.958.349,36
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	10.850.000,00	10.850.000,00	36.670,03	0,34	1.891.650,64	17,43	8.958.349,36
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Demais Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1682

Quarta-feira 27 de maio de 2026

Página | 19

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	121.031.000,00	112.491.000,00	42.298,98	28.643.041,54	83.847.958,46	419.155,64	11.181.269,64	101.309.730,36	4.407.109,28	-
DESPESAS CORRENTES	93.031.000,00	84.491.000,00	42.298,98	17.023.000,54	67.467.999,46	163.699,44	10.925.813,44	73.565.186,56	4.151.653,08	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.722.000,00	57.782.000,00	42.298,98	8.813.862,49	48.768.137,57	42.298,98	8.813.862,49	48.768.037,57	2.039.802,07	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	27.580.000,00	19.180.000,00	-	866.021,67	18.313.978,33	-	3.383,15	19.176.616,85	3.383,15	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.729.000,00	7.729.000,00	-	7.343.016,44	385.983,56	118.017,31	2.108.467,86	5.620.532,14	2.108.467,86	-
DESPESAS DE CAPITAL	28.000.000,00	28.000.000,00	-	11.620.041,00	16.379.959,00	255.456,20	255.456,20	27.744.543,80	255.456,20	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGENCIA	28.000.000,00	28.000.000,00	-	11.620.041,00	16.379.959,00	255.456,20	255.456,20	27.744.543,80	255.456,20	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 25/05/2026, às 11:19:43. Assinado Digitalmente no dia 25/05/2026, às 11:19:43.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCHILETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2º Bimestre

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.422.721.000,00	1.448.670.563,58	71.687.479,76	668.699.966,19	95,89	779.970.597,39	94.602.282,96	262.731.869,88	95,92	1.185.938.693,70	-
LEGISLATIVA	40.342.000,00	40.342.000,00	2.082.139,03	11.098.133,21	1,59	29.243.866,79	2.160.833,88	7.196.915,01	2,63	33.145.084,99	-
Ação Legislativa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	6.188.000,00	6.276.600,00	536.573,74	1.642.704,32	0,24	4.633.895,68	522.374,63	1.565.166,09	0,57	4.711.433,91	-
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Representação Judicial e Extrajudicial	6.188.000,00	6.276.600,00	536.573,74	1.642.704,32	0,24	4.633.895,68	522.374,63	1.565.166,09	0,57	4.711.433,91	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	116.246.000,00	116.607.400,00	10.644.692,83	66.352.037,17	9,51	50.255.362,83	9.501.028,89	27.634.379,45	10,09	88.973.020,55	-
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	72.952.000,00	73.148.400,00	8.533.955,16	34.526.312,15	4,95	38.622.087,85	5.891.753,58	16.125.034,20	5,89	57.023.365,80	-
Administração Financeira	26.220.000,00	26.365.000,00	1.407.896,69	19.560.231,99	2,80	6.804.768,01	2.180.634,28	7.046.379,50	2,57	19.318.620,50	-
Controle Interno	750.000,00	770.000,00	78.162,83	250.748,13	0,04	519.251,87	73.207,83	245.793,13	0,09	524.206,87	-
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	8.632.000,00	8.632.000,00	338.447,38	5.998.673,25	0,86	2.633.326,75	1.020.482,92	1.996.417,03	0,73	6.635.582,97	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social	7.692.000,00	7.692.000,00	286.230,77	6.016.071,65	0,86	1.675.928,35	334.950,28	2.220.755,59	0,81	5.471.244,41	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	40.020.000,00	40.020.000,00	4.190.465,33	13.020.316,93	1,87	26.999.683,07	3.508.117,39	9.250.584,03	3,38	30.769.415,97	-
Policciamento	37.062.000,00	36.484.000,00	3.555.274,92	12.005.541,40	1,72	24.478.458,60	3.350.380,42	8.777.456,69	3,20	27.706.543,31	-
Defesa Civil	2.958.000,00	3.536.000,00	635.190,41	1.014.775,53	0,15	2.521.224,47	157.736,97	473.127,34	0,17	3.062.872,66	-
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	37.885.000,00	40.827.368,38	4.661.286,02	22.052.136,17	3,16	18.775.232,21	4.147.848,14	9.868.714,98	3,60	30.958.653,40	-
Assistência ao Idoso	1.248.000,00	2.914.157,63	860.649,63	2.127.217,15	0,31	786.940,48	963.192,70	1.258.545,50	0,46	1.655.612,13	-
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.062.000,00	1.062.000,00	59.614,98	225.814,12	0,03	836.185,88	45.285,07	149.406,23	0,05	912.593,77	-
Assistência Comunitária	22.689.000,00	24.602.667,97	2.850.029,85	15.625.544,56	2,24	8.977.123,41	2.101.978,98	5.134.838,20	1,87	19.467.829,77	-
Serviços Socioassistenciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Segurança e Renda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	12.886.000,00	12.248.542,78	890.991,56	4.073.560,34	0,58	8.174.982,44	1.037.391,39	3.325.925,05	1,21	8.922.617,73	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	83.920.000,00	83.920.000,00	5.348.080,02	18.075.386,33	2,59	65.844.613,67	5.555.539,69	16.192.501,28	5,91	67.727.498,72	-
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência do Regime Estatutário	74.450.000,00	74.450.000,00	4.955.794,27	14.651.282,99	2,10	59.798.717,01	4.955.794,27	14.651.282,99	5,35	59.798.817,01	-
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	9.470.000,00	9.470.000,00	392.285,75	3.424.103,34	0,49	6.045.896,66	599.745,42	1.541.318,29	0,56	7.928.681,71	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1682

Quarta-feira 27 de maio de 2026

Página | 20

SAÚDE	281.404.000,00	284.354.000,00	11.659.603,97	169.611.255,26	24,32	114.742.744,74	21.811.260,98	64.769.680,63	23,65	219.584.319,37	-
Atenção Básica	76.379.000,00	77.779.000,00	4.423.480,16	29.325.153,96	4,21	48.453.846,04	6.020.421,03	17.285.559,99	6,31	60.493.440,01	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	176.703.000,00	178.153.000,00	5.304.183,96	123.807.914,57	17,75	54.345.085,43	13.620.235,71	40.623.817,92	14,83	137.529.182,08	-
Suporte Profilático e Terapêutico	13.065.000,00	13.065.000,00	789.098,61	10.015.950,50	1,44	3.049.049,50	789.098,61	2.450.602,22	0,89	10.614.397,78	-
Vigilância Sanitária	2.017.000,00	2.017.000,00	200.868,59	730.596,19	0,10	1.286.403,81	223.135,84	592.823,38	0,22	1.424.176,62	-
Vigilância Epidemiológica	6.098.000,00	6.198.000,00	373.155,33	2.309.523,91	0,33	3.888.476,09	430.584,38	1.103.180,90	0,40	5.094.819,10	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	7.142.000,00	7.142.000,00	568.817,32	3.422.116,13	0,49	3.719.883,87	727.785,41	2.713.696,22	0,99	4.428.303,78	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRABALHO	15.551.000,00	15.251.000,00	73.871,46	12.466.142,32	1,79	2.784.857,68	1.993.871,46	4.210.142,32	1,54	11.040.857,68	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empregabilidade	15.551.000,00	15.251.000,00	73.871,46	12.466.142,32	1,79	2.784.857,68	1.993.871,46	4.210.142,32	1,54	11.040.857,68	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	367.598.000,00	368.897.456,65	13.276.981,93	154.053.532,72	22,09	214.843.923,93	27.373.108,66	70.761.041,46	25,83	298.136.415,19	-
Ensino Fundamental	177.912.000,00	180.183.620,69	6.576.262,40	67.780.985,18	9,72	112.402.635,51	14.026.305,45	34.729.278,42	12,68	145.454.342,27	-
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	13.800.000,00	13.800.000,00	-	5.125.217,96	0,73	8.674.782,04	697.576,11	2.277.580,48	0,83	11.522.419,52	-
Educação Infantil	143.932.000,00	142.759.835,96	5.656.712,25	61.322.014,32	8,79	81.437.821,64	10.166.802,28	27.467.308,61	10,03	115.292.527,35	-
Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Especial	26.423.000,00	26.423.000,00	96.789,14	17.322.506,34	2,48	9.100.493,66	2.006.302,77	5.014.244,43	1,83	21.408.755,57	-
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	5.531.000,00	5.731.000,00	947.218,14	2.502.808,92	0,36	3.228.191,08	476.122,05	1.272.629,52	0,46	4.458.370,48	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CULTURA	1.176.000,00	1.436.000,00	192.973,09	336.745,67	0,05	1.099.254,33	197.917,42	213.280,26	0,08	1.222.719,74	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão Cultural	1.176.000,00	1.436.000,00	192.973,09	336.745,67	0,05	1.099.254,33	197.917,42	213.280,26	0,08	1.222.719,74	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	153.915.000,00	171.156.750,00	17.219.312,64	68.089.574,25	9,76	103.067.175,75	8.607.478,88	20.030.898,99	7,31	151.125.851,01	-
Infra-Estrutura Urbana	45.385.000,00	54.426.750,00	302.692,14	15.115.015,52	2,17	39.311.734,48	602.780,14	5.126.545,61	1,87	49.900.204,39	-
Serviços Urbanos	66.994.000,00	66.994.000,00	14.594.058,43	42.810.778,90	6,14	24.183.221,10	6.743.416,12	10.982.938,58	4,01	56.011.061,42	-
Transportes Coletivos Urbanos	9.600.000,00	18.000.000,00	-	5.834.000,00	0,84	12.166.000,00	-	1.500.000,00	0,55	16.500.000,00	-
Administração Geral	31.736.000,00	31.736.000,00	2.322.562,07	4.329.779,83	0,62	27.406.220,17	1.261.282,62	2.421.414,80	0,88	29.314.585,20	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HABITAÇÃO	24.941.000,00	24.975.000,00	138.177,98	22.292.908,23	3,20	2.682.091,77	409.091,98	2.821.844,61	1,03	22.153.155,39	-
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Urbana	24.941.000,00	24.975.000,00	138.177,98	22.292.908,23	3,20	2.682.091,77	409.091,98	2.821.844,61	1,03	22.153.155,39	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	3.827.000,00	4.435.031,33	186.955,28	1.532.756,79	0,22	2.902.274,54	303.854,57	937.805,31	0,34	3.497.226,02	-
Preservação e Conservação Ambiental	2.128.000,00	2.733.031,33	30.801,87	945.729,88	0,14	1.787.301,45	140.736,49	493.366,27	0,18	2.239.665,06	-
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	1.699.000,00	1.702.000,00	156.153,41	587.026,91	0,08	1.114.973,09	163.118,08	444.439,04	0,16	1.257.560,96	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1682

Quarta-feira 27 de maio de 2026

Página | 21

AGRICULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	549.000,00	549.000,00	124.433,78	217.637,11	0,03	331.362,89	120.000,00	120.000,00	0,04	429.000,00	-	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	549.000,00	549.000,00	124.433,78	217.637,11	0,03	331.362,89	120.000,00	120.000,00	0,04	429.000,00	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Biocombustíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE	23.496.000,00	23.496.000,00	664.649,84	10.570.095,49	1,52	12.925.904,51	803.571,04	4.205.255,86	1,54	19.290.744,14	-	-
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	23.496.000,00	23.496.000,00	664.649,84	10.570.095,49	1,52	12.925.904,51	803.571,04	4.205.255,86	1,54	19.290.744,14	-	-
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	10.433.000,00	11.063.957,22	837.282,82	3.438.604,22	0,49	7.625.333,00	531.539,36	1.335.312,94	0,49	9.728.644,28	-	-
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	3.468.000,00	4.098.957,22	661.000,52	2.082.072,41	0,30	2.016.884,81	477.268,56	753.005,78	0,27	3.345.951,44	-	-
Lazer	6.965.000,00	6.965.000,00	176.282,30	1.356.531,81	0,19	5.608.468,19	54.270,80	582.307,16	0,21	6.382.692,84	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	106.868.000,00	106.718.000,00	150.000,00	93.850.000,00	13,46	12.868.000,00	7.054.845,99	21.618.346,66	7,89	85.099.653,34	-	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	94.003.000,00	93.833.000,00	150.000,00	93.850.000,00	13,46	3.000,00	7.054.845,99	21.618.346,66	7,89	72.234.653,34	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	12.865.000,00	12.865.000,00	-	-	-	12.865.000,00	-	-	-	12.865.000,00	-	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	108.362.000,00	108.345.000,00	-	-	-	108.345.000,00	-	-	-	108.345.000,00	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	121.031.000,00	112.491.000,00	42.298,98	28.643.041,54	4,11	83.847.958,46	419.155,64	11.181.269,64	4,08	101.309.730,36	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	1.543.752.000,00	1.561.161.563,38	71.729.778,74	697.343.007,73	100,00	863.818.555,85	95.021.438,60	273.913.139,52	100,00	1.287.248.424,06	-	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1682

Quarta-feira 27 de maio de 2026

Página | 22

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	121.031.000,00	112.491.000,00	42.298,98	28.443.041,54	4,11	83.847.958,46	419.155,64	11.181.269,64	4,08	101.309.730,36	-
LEGISLATIVA	2.129.000,00	2.129.000,00	-	295.697,06	0,04	1.833.302,94	-	295.697,06	0,11	1.833.302,94	-
Ação Legislativa	2.129.000,00	2.129.000,00	-	295.697,06	0,04	1.833.302,94	-	295.697,06	0,11	1.833.302,94	-
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	860.000,00	860.000,00	-	139.075,58	0,02	720.924,42	-	139.075,58	0,05	720.924,42	-
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Representação Judicial e Extrajudicial	860.000,00	860.000,00	-	139.075,58	0,02	720.924,42	-	139.075,58	0,05	720.924,42	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	12.670.000,00	12.670.000,00	-	8.158.126,41	1,17	4.511.873,59	111.127,81	2.983.138,98	1,09	9.686.861,02	-
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	3.681.000,00	3.681.000,00	-	654.517,43	0,09	3.026.482,57	-	654.517,43	0,24	3.026.482,57	-
Administração Financeira	1.178.000,00	1.178.000,00	-	192.231,98	0,03	985.768,02	-	192.231,98	0,07	985.768,02	-
Controle Interno	132.000,00	132.000,00	-	27.935,72	0,00	104.064,28	-	27.935,72	0,01	104.064,28	-
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	7.572.000,00	7.572.000,00	-	7.271.298,90	1,04	300.701,10	111.127,81	2.096.311,47	0,77	5.475.688,53	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social	107.000,00	107.000,00	-	12.142,38	0,00	94.857,62	-	12.142,38	0,00	94.857,62	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	4.767.000,00	4.767.000,00	-	747.914,41	0,11	4.019.085,59	-	747.914,41	0,27	4.019.085,59	-
Policimento	4.227.000,00	4.227.000,00	-	690.586,59	0,10	3.536.413,41	-	690.586,59	0,25	3.536.413,41	-
Defesa Civil	540.000,00	540.000,00	-	57.327,82	0,01	482.672,18	-	57.327,82	0,02	482.672,18	-
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.800.000,00	1.800.000,00	-	265.544,43	0,04	1.534.455,57	-	265.544,43	0,10	1.534.455,57	-
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência Comunitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Sociais Assistenciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Segurança e Renda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	1.800.000,00	1.800.000,00	-	265.544,43	0,04	1.534.455,57	-	265.544,43	0,10	1.534.455,57	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	600.000,00	600.000,00	31.536,47	173.558,13	0,02	426.441,87	38.425,97	113.996,98	0,04	486.003,02	-
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	600.000,00	600.000,00	31.536,47	173.558,13	0,02	426.441,87	38.425,97	113.996,98	0,04	486.003,02	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1682

Quarta-feira 27 de maio de 2026

Página | 23

SAÚDE	10.708.000,00	10.608.000,00	-	1.610.925,92	0,23	8.997.074,08	-	1.610.925,92	0,59	8.997.074,08	-
Atenção Básica	4.228.000,00	4.228.000,00	-	669.005,69	0,10	3.558.994,31	-	669.005,69	0,24	3.558.994,31	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.500.000,00	4.500.000,00	-	621.551,09	0,09	3.878.448,91	-	621.551,09	0,23	3.878.448,91	-
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	300.000,00	300.000,00	-	59.302,27	0,01	240.697,73	-	59.302,27	0,02	240.697,73	-
Vigilância Epidemiológica	900.000,00	800.000,00	-	98.027,77	0,01	701.972,23	-	98.027,77	0,04	701.972,23	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	780.000,00	780.000,00	-	163.039,10	0,02	616.960,90	-	163.039,10	0,06	616.960,90	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRABALHO	295.000,00	295.000,00	-	28.253,63	0,00	266.746,37	-	28.253,63	0,01	266.746,37	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empregabilidade	295.000,00	295.000,00	-	28.253,63	0,00	266.746,37	-	28.253,63	0,01	266.746,37	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	29.885.000,00	29.879.000,00	10.762,51	4.407.680,23	0,63	25.471.319,77	10.762,51	4.407.680,23	1,61	25.471.319,77	-
Ensino Fundamental	16.773.000,00	16.773.000,00	10.762,51	2.625.636,52	0,38	14.147.363,48	10.762,51	2.625.636,52	0,96	14.147.363,48	-
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Infantil	12.524.000,00	12.518.000,00	-	1.691.826,92	0,24	10.826.173,08	-	1.691.826,92	0,62	10.826.173,08	-
Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Especial	38.000,00	38.000,00	-	-	-	38.000,00	-	-	-	38.000,00	-
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	550.000,00	550.000,00	-	90.216,79	0,01	459.783,21	-	90.216,79	0,03	459.783,21	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CULTURA	113.000,00	113.000,00	-	-	-	113.000,00	-	-	-	113.000,00	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão Cultural	113.000,00	113.000,00	-	-	-	113.000,00	-	-	-	113.000,00	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	536.000,00	536.000,00	-	135.848,53	0,02	400.151,47	-	135.848,53	0,05	400.151,47	-
Infra-Estrutura Urbana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	536.000,00	536.000,00	-	135.848,53	0,02	400.151,47	-	135.848,53	0,05	400.151,47	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HABITAÇÃO	273.000,00	239.000,00	-	32.207,45	0,00	206.792,55	-	32.207,45	0,01	206.792,55	-
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Urbana	273.000,00	239.000,00	-	32.207,45	0,00	206.792,55	-	32.207,45	0,01	206.792,55	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	177.000,00	177.000,00	-	35.632,39	0,01	141.367,61	-	35.632,39	0,01	141.367,61	-
Preservação e Conservação Ambiental	24.000,00	24.000,00	-	7.896,89	0,00	16.103,11	-	7.896,89	0,00	16.103,11	-
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	153.000,00	153.000,00	-	27.735,50	0,00	125.264,50	-	27.735,50	0,01	125.264,50	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1682

Quarta-feira 27 de maio de 2026

Página | 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2º Bimestre

REEO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	(ÚLTIMOS 12 MESES)	(EXERCÍCIO)
RECEITAS CORRENTES (I)	106.041.318,78	99.044.437,82	88.483.048,94	130.267.421,01	99.817.201,34	102.500.996,84	96.905.843,35	96.900.181,49	121.843.729,62	126.627.668,41	99.563.981,99	139.969.284,40	1.306.615.015,09	1.227.052.359,08
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.487.827,08	23.491.256,19	28.019.608,76	47.746.905,28	24.768.789,36	27.913.489,25	27.027.801,07	27.015.963,96	36.714.236,42	38.814.608,79	33.104.031,86	36.762.826,90	389.067.332,09	409.990.000,00
IPTU	4.897.433,45	4.596.564,49	4.321.417,06	4.497.354,28	4.213.229,18	5.213.164,92	4.830.379,22	4.202.044,24	5.542.745,72	15.655.693,29	15.514.387,97	4.878.816,58	78.363.230,40	98.814.000,00
ISS	14.085.476,25	12.605.546,16	12.928.652,11	15.351.413,37	14.593.034,28	15.250.827,81	13.751.202,02	17.069.084,19	16.135.207,33	16.022.381,47	11.655.226,98	12.682.623,48	172.130.675,45	190.913.000,00
ITBI	10.216.422,33	9.557.746,38	8.262.625,08	22.030.194,39	11.225.951,33	3.100.955,77	936.047,27	1.322.695,72	2.526.916,88	873.930,50	721.536,37	13.424.388,95	38.058.410,97	34.162.000,00
IREFF	2.959.122,96	3.015.532,60	8.694.838,32	3.373.390,29	3.893.044,40	3.290.192,74	5.559.448,49	3.053.025,44	9.926.117,12	3.790.265,91	3.749.902,12	3.870.597,05	52.882.465,44	57.600.000,00
Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.329.372,09	2.517.866,56	1.248.076,18	2.495.560,25	1.947.530,16	1.058.344,01	1.950.729,07	1.369.104,37	1.583.249,37	2.463.337,62	2.462.975,41	2.106.400,84	27.532.549,83	28.501.000,00
Contribuições	3.928.921,62	4.058.065,08	4.305.453,49	3.949.654,77	4.072.990,79	3.723.216,09	4.605.747,48	4.007.638,06	4.627.004,26	6.608.505,49	1.551.893,04	6.945.916,56	52.389.948,73	55.108.000,00
Receita Patrimonial	446.906,67	3.247.863,61	341.473,27	344.869,80	6.463.666,78	370.886,01	374.491,44	3.372.027,78	18.936.613,42	144.410,84	4.716.193,83	224.613,08	109.378,46	37.262.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	445.905,57	3.247.863,61	341.473,27	344.869,80	6.463.666,78	370.886,01	374.491,44	3.372.027,78	18.936.613,42	144.410,84	4.716.193,83	224.613,08	109.378,46	37.262.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.000,00
Transferências Correntes	62.318.784,07	61.636.112,36	62.764.177,63	76.081.384,32	64.730.622,77	66.623.836,66	60.806.843,73	60.787.682,10	97.366.278,88	78.341.611,16	67.313.620,83	94.271.884,36	833.970.238,84	991.090.359,08
Cota-Parte do FPM	6.449.949,58	8.227.825,21	8.451.106,96	8.882.641,88	6.844.567,39	8.086.024,92	5.825.411,80	8.518.713,72	12.752.079,80	8.101.680,65	10.186.239,67	6.168.384,65	98.494.626,23	139.022.000,00
Cota-Parte do ICMS	37.995.638,52	35.173.000,28	26.661.187,92	48.273.416,00	35.619.921,88	45.109.322,23	35.443.037,78	32.654.226,38	51.092.802,22	40.872.358,77	26.456.973,77	62.151.878,31	475.503.763,86	582.111.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.903.397,44	2.996.257,62	1.036.231,60	1.488.001,83	1.634.217,42	2.183.389,33	1.446.914,34	816.594,86	1.315.181,49	4.766.660,29	4.369.823,07	34.962.137,20	37.885.000,00	37.885.000,00
Cota-Parte do ITR	3.022,71	176,50	-	99,41	389,05	2.613,92	62.633,47	5.037,12	10.025,97	115,19	70,68	44,34	84.294,32	104.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	382.973,64	231.769,18	298.370,25	192.771,05	60.723,04	56.218,75	319.866,84	271.824,68	793.626,10	324.719,21	320.640,48	368.409,12	3.621.912,34	3.777.000,00
Transferências do FUNDEB	11.621.228,78	10.785.647,08	8.265.335,16	12.707.590,05	10.048.139,52	11.573.810,02	10.681.156,97	9.427.555,66	15.896.226,98	15.132.833,80	8.380.307,52	16.304.951,03	140.824.782,57	154.091.000,00
Outras Transferências Correntes	2.962.373,60	4.221.147,02	8.051.769,24	3.506.884,10	10.522.264,47	3.612.457,48	7.026.822,73	9.063.629,68	15.493.336,32	3.904.353,42	7.202.728,42	4.908.093,84	80.478.722,52	74.100.359,08
Outras Receitas Correntes	659.880,44	6.411.140,69	3.122.355,61	3.174.610,54	776.241,65	1.869.869,84	3.491.959,63	696.979,78	3.083.823,48	2.718.532,14	2.878.300,44	1.764.443,53	31.078.116,97	33.600.000,00
DEDUÇÕES (II)	12.239.609,25	20.740.945,08	11.209.787,24	14.908.423,98	17.378.388,14	12.626.842,84	12.147.606,19	14.680.682,31	3.189.478,96	17.720.643,81	13.382.711,06	20.338.800,62	164.283.730,25	233.999.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.692.512,88	2.715.400,64	2.748.777,43	2.751.465,05	2.791.278,85	2.298.514,37	3.408.885,59	2.803.007,12	3.302.816,32	5.337.981,48	227.498,50	5.664.930,59	36.743.068,82	37.720.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	-	2.997.683,37	-	-	5.168.450,02	-	-	3.034.405,98	-	19.212.095,23	-	4.419.948,46	-	3.591.607,40
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	8.546.996,37	9.523.855,83	7.289.212,00	10.605.743,36	9.256.724,85	10.155.813,87	8.616.399,78	8.336.304,34	12.449.686,69	11.839.680,85	8.405.343,35	14.472.473,12	120.268.433,41	149.549.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	93.801.809,53	78.303.492,74	77.373.291,71	115.338.998,03	82.438.813,20	89.875.154,00	84.058.338,16	81.369.499,27	125.003.208,58	108.906.924,90	86.211.270,94	119.630.483,78	1.142.331.284,84	1.293.053.359,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	93.801.809,53	78.303.492,74	77.373.291,71	115.338.998,03	82.438.813,20	89.875.154,00	84.058.338,16	81.369.499,27	125.003.208,58	108.906.924,90	86.211.270,94	119.630.483,78	1.142.331.284,84	1.293.053.359,08
(f) Emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RCL AJUSTADA P/ ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	93.801.809,53	78.303.492,74	77.373.291,71	115.338.998,03	82.438.813,20	89.875.154,00	84.058.338,16	81.369.499,27	125.003.208,58	108.906.924,90	86.211.270,94	119.630.483,78	1.142.331.284,84	1.293.053.359,08
(g) Emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(h) Transf. PACS e de comb. às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(i) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RCL AJUST P/ DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VII - VIII)	93.801.809,53	78.303.492,74	77.373.291,71	115.338.998,03	82.438.813,20	89.875.154,00	84.058.338,16	81.369.499,27	125.003.208,58	108.906.924,90	86.211.270,94	119.630.483,78	1.142.331.284,84	1.293.053.359,08

Fonte: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 25/05/2026, às 11:19:52. Assinado Digitalmente no dia 25/05/2026, às 11:19:52.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCILETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1682

Quarta-feira 27 de maio de 2026

Página | 26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2º Bimestre

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

<u>RECEITAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO</u> <u>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</u>	<u>PREVISÃO</u> <u>ATUALIZADA</u>	<u>RECEITAS</u> <u>REALIZADAS</u>
RECEITAS CORRENTES (I)	185.120.000,00	29.461.902,61
Receita de Contribuições dos Segurados	37.750.000,00	11.230.410,57
Ativo	36.190.000,00	10.829.699,60
Inativo	1.470.000,00	373.928,42
Pensionista	90.000,00	26.782,55
Receita de Contribuições Patronais	89.813.000,00	10.844.449,22
Ativo	89.813.000,00	10.844.449,22
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	34.000.000,00	4.419.948,46
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	34.000.000,00	4.419.948,46
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços	1.000,00	-
Outras Receitas Correntes	23.556.000,00	2.967.094,36
Compensação Financeira entre os Regimes	12.700.000,00	1.074.298,83
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	10.850.000,00	1.891.650,64
Demais Receitas Correntes	6.000,00	1.144,89
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	174.270.000,00	27.570.251,97



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1682

Quarta-feira 27 de maio de 2026

Página | 27

<u>DESPESAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO</u> <u>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</u>	<u>DOTAÇÃO</u> <u>ATUALIZADA</u>	<u>DESPESA</u> <u>EMPENHADA</u>	<u>DESPESA</u> <u>LIQUIDADADA</u>	<u>DESPESA PAGA</u>	<u>INSCRITAS EM</u> <u>RESTOS A PAGAR</u> <u>NÃO</u> <u>PROCESSADOS</u>
Benefícios	71.900.000,00	14.580.360,55	14.580.360,55	14.580.360,55	-
Aposentadorias	60.700.000,00	12.233.667,91	12.233.667,91	12.233.667,91	-
Pensão por Morte	11.200.000,00	2.346.692,64	2.346.692,64	2.346.692,64	-
Outras Despesas Previdenciárias	2.550.000,00	70.922,44	70.822,44	70.822,44	-
Compensação Financeira entre Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias	2.550.000,00	70.922,44	70.822,44	70.822,44	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	74.450.000,00	14.651.282,99	14.651.182,99	14.651.182,99	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	99.820.000,00	12.918.968,98	12.919.068,98	12.919.068,98	

<u>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PLANO</u> <u>PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</u>	<u>PREVISÃO</u> <u>ORÇAMENTÁRIA</u>
VALOR	

<u>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO</u> <u>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</u>	<u>PREVISÃO</u> <u>ORÇAMENTÁRIA</u>
VALOR	101.930.000,00

<u>APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO</u> <u>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</u>	<u>APORTES</u> <u>REALIZADOS</u>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

<u>BENS E DIREITOS DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO</u> <u>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</u>	<u>SALDO ATUAL</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.161.562,77
Investimentos e Aplicações	439.816.104,41
Outros Bens e Direitos	261.622.536,53

<u>RECEITAS - PLANO FINANCEIRO</u> <u>FUNDO EM REPARTIÇÃO</u>	<u>PREVISÃO</u> <u>ATUALIZADA</u>	<u>RECEITAS</u> <u>REALIZADAS</u>
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Financeira entre Regimes	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-

<u>DESPESAS - PLANO FINANCEIRO</u> <u>FUNDO EM REPARTIÇÃO</u>	<u>DOTAÇÃO</u> <u>ATUALIZADA</u>	<u>DESPESA</u> <u>EMPENHADA</u>	<u>DESPESA</u> <u>LIQUIDADADA</u>	<u>DESPESA PAGA</u>	<u>INSCRITAS EM</u> <u>RESTOS A PAGAR</u> <u>NÃO</u>
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensações Financeiras entre Regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	-	-	-	-	



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1682

Quarta-feira 27 de maio de 2026

Página | 28

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - PLANO FINANCEIRO FUNDO EM REPARTIÇÃO	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

BENS E DIREITOS DO RPPS - PLANO FINANCEIRO FUNDO EM REPARTIÇÃO	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - (XII)	-	-

DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
DESPESAS CORRENTES (XIII)	50.000,00	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes	50.000,00				
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	250.000,00				
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS (XV) = (XIII - XIV)	300.000,00	-	-	-	-
RESULTADO DA ADMINSNITRAÇÃO DO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-	-	-	-	-

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	61.092,98
Investimentos e Aplicações	91.186.477,73
Outros Bens e Direitos	123.287.225,43

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 25/05/2026, às 11:19:55. Assinado Digitalmente no dia 25/05/2026, às 11:19:55.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1682

Quarta-feira 27 de maio de 2026

Página | 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Primário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 2º Bimestre

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

<u>RECEITAS PRIMÁRIAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO RPPS) (I)	1.293.046.359,08	314.747.534,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	409.990.000,00	108.681.467,54
IPTU	98.814.000,00	36.048.897,84
ISS	190.913.000,00	40.360.231,93
ITBI	34.162.000,00	15.019.855,82
IRRF	57.600.000,00	10.219.768,08
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.501.000,00	7.032.713,87
Contribuições	17.358.000,00	3.875.846,52
Receita Patrimonial	3.262.000,00	665.169,26
Aplicações Financeiras (II)	3.262.000,00	665.169,26
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	841.541.359,08	195.239.219,02
Cota-Parte do FPM	114.247.000,00	19.704.278,89
Cota-Parte do ICMS	465.689.000,00	103.584.968,72
Cota-Parte do IPVA	30.308.000,00	15.305.522,15
Cota-Parte do ITR	84.000,00	184,19
Transferências da LC nº 61/1989	3.022.000,00	811.015,04
Transferências do FUNDEB	154.091.000,00	39.818.092,35
Outras Transferências Correntes	74.100.359,08	16.015.157,68
Demais Receitas Correntes	20.895.000,00	6.285.832,39
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	20.895.000,00	6.285.832,39
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO RPPS) (IV) = (I - (II + III))	1.289.784.359,08	314.082.365,47
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (RPPS) (V)	152.450.000,00	25.260.102,05
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (RPPS) (VI)	34.000.000,00	4.419.948,46
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO RPPS) (VII)	69.593.911,00	8.921.467,01
Operações de Crédito (VIII)	67.601.000,00	3.065.602,57
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	-	-
Transferências de Capital	1.992.911,00	5.855.864,44
Convênios	1.888.911,00	4.256.095,77
Outras Transferências de Capital	104.000,00	1.599.768,67
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO RPPS) (XIII) = L (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	1.992.911,00	5.855.864,44
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	1.444.227.270,08	345.198.331,96
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	1.291.777.270,08	319.938.229,91



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1682

Quarta-feira 27 de maio de 2026

Página | 30

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Mês					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO RPPS) (XVIII)	1.206.209.679,11	593.169.188,88	241.010.352,42	230.271.936,75	18.840.115,41	1.012.318,03	695.526,55
Pessoal e Encargos Sociais	394.930.500,00	84.306.770,69	84.282.989,42	77.499.354,87	8.124.909,64	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	71.030.000,00	52.716.021,67	12.604.502,37	12.604.502,37	-	-	-
Outras Despesas Correntes	740.249.179,11	456.146.396,52	144.122.860,63	140.167.479,51	10.715.205,77	1.012.318,03	695.526,55
DESPESAS PRIMÁRIAS CORR. (EXCETO RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	1.135.179.679,11	540.453.167,21	228.405.850,05	217.666.834,38	18.840.115,41	1.012.318,03	695.526,55
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM RPPS) (XXI)	83.760.000,00	18.248.944,46	16.306.498,26	16.267.726,37	9.249,12	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO RPPS) (XXIII)	162.086.884,47	85.924.874,39	16.596.288,84	13.483.670,66	3.000,00	1.657.201,63	312.314,06
Investimentos	92.085.884,47	32.304.833,39	7.323.605,20	4.210.987,02	3.000,00	1.657.201,63	312.314,06
Inversões Financeiras	1.000,00	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras	1.000,00	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	70.000.000,00	53.620.041,00	9.272.683,64	9.272.683,64	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO RPPS) (XXVIII) = (XXIII - XXIV - XXV - XXVI - XXVII)	92.086.884,47	32.304.833,39	7.323.605,20	4.210.987,02	3.000,00	1.657.201,63	312.314,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	108.345.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (RPPS) (XXX)	760.000,00						
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	1.420.131.563,58	591.006.945,06	252.035.953,51	238.145.847,77	18.852.364,53	2.669.519,66	1.007.840,61
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII)	1.335.611.563,58	572.758.000,60	235.729.455,25	221.877.821,40	18.843.115,41	2.669.519,66	1.007.840,61



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1682

Quarta-feira 27 de maio de 2026

Página | 31

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))	87.192.579,05
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc))	78.209.452,49

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	112.392.915,09

<u>JUROS NOMINAIS</u>	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	5.731.556,73
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	54.778.543,47

<u>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</u>	29.162.465,75
---	----------------------

ABAIXO DA LINHA		
<u>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</u>	SALDO	
	Em 31/Dez Exercício Anterior (a)	Até o Mês (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	519.637.009,70	572.204.379,91
DEDUÇÕES (XL)	86.254.440,77	155.667.562,11
Disponibilidade de Caixa	15.411.314,72	64.583.462,69
Disponibilidade de Caixa Bruta	83.257.927,97	122.605.236,32
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	52.596.479,00	44.387.498,40
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	15.250.134,25	13.634.275,23
Demais Haveres Financeiros	70.843.126,05	91.084.099,42
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	433.382.568,93	416.536.817,80

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	16.845.751,13
---	----------------------

<u>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</u>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	10.380.629,94



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1682

Quarta-feira 27 de maio de 2026

Página | 32

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Mês
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	8.208.980,60
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVEST. PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEG DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIG INTEG DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - abaixo da linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	8.636.770,53

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	87.683.757,27
--	----------------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.071.293,50
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS	
SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO PARA ABERTURA E REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	12.071.293,50
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	101.930.000,00

FONTE: Sistema <Sistema>, Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2º Bimestre

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	8.715.096,74	31.026.681,98	11.539.593,56	2.423,12	28.199.762,04	344.723,08	3.995.414,89	2.669.519,66	1.007.840,61	-	3.332.297,36	31.532.059,40
PODER EXECUTIVO	8.715.096,74	31.026.681,98	11.539.593,56	2.423,12	28.199.762,04	344.723,08	3.995.414,89	2.669.519,66	1.007.840,61	-	3.332.297,36	31.532.059,40
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	5.536.307,21	7.327.642,19	7.312.770,97	4.770.932,73	780.245,70	-	-	-	-	-	-	780.245,70
TOTAL (III) = (I + II)	14.251.403,95	38.354.324,17	18.852.364,53	4.773.355,85	28.980.007,74	344.723,08	3.995.414,89	2.669.519,66	1.007.840,61	-	3.332.297,36	32.312.305,10

PODER/ÓRGÃO - INTRA	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	5.536.307,21	7.327.642,19	7.312.770,97	4.770.932,73	780.245,70	-	-	-	-	-	-	780.245,70
PODER EXECUTIVO	5.536.307,21	7.327.642,19	7.312.770,97	4.770.932,73	780.245,70	-	-	-	-	-	-	780.245,70
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 25/05/2026, às 11:20:03. Assinado Digitalmente no dia 25/05/2026, às 11:20:03.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1682

Quarta-feira 27 de maio de 2026

Página | 33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2º Bimestre

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

RECEITAS DO ENSINO		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	381.489.000,00	101.648.753,67
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	98.814.000,00	36.048.897,84
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	34.162.000,00	15.019.855,82
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	190.913.000,00	40.360.231,93
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	57.600.000,00	10.219.768,08
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	762.899.000,00	174.093.466,31
2.1- Cota-Parte FPM	139.022.000,00	24.456.304,97
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	123.874.000,00	24.456.304,97
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	15.148.000,00	-
2.2- Cota-Parte ICMS	582.111.000,00	129.481.210,85
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.777.000,00	1.013.768,81
2.4- Cota-Parte ITR	104.000,00	230,21
2.5- Cota-Parte IPVA	37.885.000,00	19.141.951,47
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.144.388.000,00	275.742.219,98
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	149.549.000,00	34.687.497,32
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	136.548.000,00	34.248.057,68
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	154.963.000,00	39.914.621,86
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	154.963.000,00	37.109.416,43
6.1.1- Principal	154.091.000,00	37.012.886,92
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	872.000,00	96.529,51
6.1.3- Ressarcimento de Recursos do Fundeb		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	169.392,52
6.2.1- Principal	-	169.392,52
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.2.3- Ressarcimento de Recursos do Fundeb		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.3.3- Ressarcimento de Recursos do Fundeb		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	2.635.812,91
6.4.1- Principal	-	2.635.812,91
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.4.3- Ressarcimento de Recursos do Fundeb		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4) ¹	4.542.000,00	2.325.389,60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1682

Quarta-feira 27 de maio de 2026

Página | 34

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)					39.914.621,86
DESPESAS DO FUNDEB					INSCR EM RP Nº PROC
					(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGA (f)	-
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	154.963.000,00	36.551.842,24	34.021.304,84	32.338.499,83	-
10.1.1- Educação Infantil	144.622.000,00	29.066.356,43	29.066.356,43	27.383.551,42	-
10.1.2- Ensino Fundamental	58.130.000,00	10.682.205,10	10.682.205,10	10.086.307,04	-
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	86.492.000,00	18.384.151,33	18.384.151,33	17.297.244,38	-
10.1.4- Educação Especial					-
10.1.5- Administração Geral					-
10.2- OUTRAS DESPESAS	10.341.000,00	7.485.485,81	4.954.948,41	4.954.948,41	-
10.2.1- Educação Infantil	3.826.000,00	3.372.758,50	2.216.773,22	2.216.773,22	-
10.2.2- Ensino Fundamental	6.515.000,00	4.112.727,31	2.738.175,19	2.738.175,19	-
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos					-
10.2.4- Educação Especial					-
10.2.5- Administração Geral					-
10.2.6- Transporte (Escolar)					-
10.2.7- Outras					-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO					DESPESAS EM VALOR SUPERIOR AO DAS RECEITAS
					(i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR N° PROCESSADOS (g)	INSCR RPNP SEM DISPONIBILIDADE (h)
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	36.551.842,24	34.021.304,84	32.338.499,83	-	-
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	36.551.842,24	34.021.304,84	32.338.499,83	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT				-	-
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR				-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	29.066.356,43	29.066.356,43	27.383.551,42	-	-
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL				-	-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL				-	-
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²					VALOR APOS DEDUÇÕES (l)
					% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	26.095.166,27	29.066.356,43	29.066.356,43	-	77,97
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³					VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO PERMITIDO (q)
					% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	3.991.462,19	5.893.317,02	5.893.317,02	-	14,76
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³					VALOR APLICADO ATÉ O 1º QUADRIMESTRE (s)
					VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O EXERCÍCIO (w)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	-	-	-	-	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-	-	-	-	-
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)					INSCR EM RP Nº PROC (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGA (f)	-
20.1- Educação Infantil	193.244.951,61	104.681.847,65	35.324.794,35	33.468.241,62	-
20.2- Ensino Fundamental	80.678.698,58	43.341.694,42	14.987.371,90	14.340.967,29	-
20.3- Educação de Jovens e Adultos	79.827.253,03	41.424.621,18	13.960.331,71	12.852.985,94	-
20.4- Educação Especial	26.460.000,00	17.322.506,34	5.014.244,43	5.014.244,43	-
20.5- Administração Geral	6.279.000,00	2.593.025,71	1.362.846,31	1.260.043,96	-
20.6- Transporte (Escolar)					-
20.7- Outras					-
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶					INSCR EM RP Nº PROC (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM IMPOSTOS E FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGA (f)	-
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	348.207.951,61	141.233.689,89	69.346.099,19	65.806.741,45	-
21.1.1- Creche	169.094.698,58	74.719.164,36	32.900.594,65	31.658.291,98	-
21.1.2- Pré-escola	169.094.698,58	74.719.164,36	32.900.594,65	31.658.291,98	-
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	179.113.253,03	66.514.525,53	36.445.504,54	34.148.449,47	-
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					35.324.794,35
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					34.687.497,32
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					-
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)					-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					-
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					-
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					70.012.291,67



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1682

Quarta-feira 27 de maio de 2026

Página | 35

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		68.935.555,00	70.012.291,67	25,39	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	12.028.434,55	10.127,92	6.392.187,97	3.022.149,71	2.614.096,87
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	6.947.059,08	10.127,92	3.976.118,71	442.965,53	2.527.974,84
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	5.081.375,47	-	2.416.069,26	2.579.184,18	86.122,03
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)					-

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	16.166.000,00	2.340.447,97
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	14.484.000,00	2.330.392,04
31.1.1- Salário-Educação	11.165.000,00	2.314.131,81
31.1.2- PDDE		
31.1.3- PNAE	3.117.000,00	15.713,20
31.1.4 - PNATE	201.000,00	1,79
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.000,00	545,24
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.668.000,00	5.568,78
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	14.000,00	4.487,15

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP N PROC (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	50.568.505,04	17.227.523,06	5.822.622,50	5.559.585,08	-
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	10.540.543,21	3.514.589,05	588.655,30	491.828,54	-
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	22.468.872,16	5.374.877,35	1.398.649,14	1.398.649,14	-
32.3- ENSINO MÉDIO					-
32.4- ENSINO SUPERIOR	13.800.000,00	5.125.217,96	2.277.580,48	2.277.580,48	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL					-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000,00	-	-	-	-
32.8- OUTRAS	3.758.089,67	3.212.838,70	1.557.737,58	1.391.526,92	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP N PROC (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	398.776.456,65	158.461.212,95	75.168.721,69	71.366.326,53	-
33.1- Despesas Correntes	384.937.063,18	158.426.715,35	75.159.564,09	71.357.168,93	-
33.1.1- Pessoal Ativo	187.703.000,00	36.761.401,54	36.761.401,54	34.043.104,76	-
33.1.2- Pessoal Inativo					-
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	43.548.000,00	32.586.925,08	10.676.904,51	10.676.904,51	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes	153.686.063,18	89.078.388,73	27.721.258,04	26.637.159,66	-
33.2- Despesas de Capital	13.839.393,47	34.497,60	9.157,60	9.157,60	-
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	13.839.393,47	34.497,60	9.157,60	9.157,60	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	16.166.000,00	2.327.663,10
35- (-) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	39.914.621,86	2.314.131,81
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	34.754.569,09	1.779.926,80
36.1 Orçamentário	32.338.499,83	1.675.970,36
36.2 Restos a Pagar	2.416.069,26	103.956,44
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	21.326.052,77	2.861.868,11
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	21.326.052,77	2.861.868,11

Fonte: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 25/05/2026, às 11:20:16. Assinado Digitalmente no dia 25/05/2026, às 11:20:16.

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (f), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1682

Quarta-feira 27 de maio de 2026

Página | 36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2º Bimestre

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100					
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	381.489.000,00	381.489.000,00	101.648.753,67	26,65					
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	98.814.000,00	98.814.000,00	36.048.897,84	36,48					
IPTU	77.590.000,00	77.590.000,00	33.905.841,43	43,70					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	21.224.000,00	21.224.000,00	2.143.056,41	10,10					
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	34.162.000,00	34.162.000,00	15.019.855,82	43,97					
ITBI	34.148.000,00	34.148.000,00	15.019.855,82	43,98					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	14.000,00	14.000,00	-	-					
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	190.913.000,00	190.913.000,00	40.360.231,93	21,14					
ISS	187.313.000,00	187.313.000,00	39.100.741,99	20,87					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.600.000,00	3.600.000,00	1.259.489,94	34,99					
Receita Resultante do IRRF	57.600.000,00	57.600.000,00	10.219.768,08	17,74					
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	747.751.000,00	747.751.000,00	174.093.466,31	23,28					
Cota-Parte FPM	123.874.000,00	123.874.000,00	24.456.304,97	19,74					
Cota-Parte ITR	104.000,00	104.000,00	230,21	0,22					
Cota-Parte IPVA	37.885.000,00	37.885.000,00	19.141.951,47	50,53					
Cota-Parte ICMS	582.111.000,00	582.111.000,00	129.481.210,85	22,24					
Cota-Parte IPI-Exportação	3.777.000,00	3.777.000,00	1.013.768,81	26,84					
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-					
Desoneração ICMS (LC 194/2022)	-	-	-	-					
Outras	-	-	-	-					
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	1.129.240.000,00	1.129.240.000,00	275.742.219,98	24,42					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados? (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	67.365.000,00	67.027.800,00	25.286.586,52	37,73	15.076.259,46	22,49	14.413.114,77	21,50	-
Despesas Correntes	66.732.000,00	66.394.800,00	25.284.067,51	38,08	15.076.259,46	22,71	14.413.114,77	21,71	-
Despesas de Capital	633.000,00	633.000,00	2.519,01	0,40	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	149.931.000,00	149.648.000,00	108.659.544,71	72,61	37.956.896,65	25,36	37.270.882,51	24,91	-
Despesas Correntes	149.926.000,00	149.643.000,00	108.659.544,71	72,61	37.956.896,65	25,36	37.270.882,51	24,91	-
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	12.571.000,00	12.571.000,00	9.598.109,73	76,35	2.061.261,45	16,40	2.004.569,79	15,95	-
Despesas Correntes	12.571.000,00	12.571.000,00	9.598.109,73	76,35	2.061.261,45	16,40	2.004.569,79	15,95	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.249.000,00	2.195.000,00	736.816,23	33,57	616.446,97	28,08	557.144,70	25,38	-
Despesas Correntes	2.248.000,00	2.194.000,00	736.816,23	33,58	616.446,97	28,10	557.144,70	25,39	-
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	5.975.000,00	5.868.000,00	2.073.888,16	35,34	970.526,89	16,54	872.499,12	14,87	-
Despesas Correntes	5.730.000,00	5.623.000,00	2.073.888,16	36,88	970.526,89	17,26	872.499,12	15,52	-
Despesas de Capital	245.000,00	245.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (EX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	7.920.000,00	7.669.000,00	3.334.662,25	43,48	2.794.905,82	36,44	2.335.916,72	30,46	-
Despesas Correntes	6.920.000,00	6.669.000,00	2.492.712,25	37,38	1.952.955,82	29,28	1.772.916,72	26,58	-
Despesas de Capital	1.000.000,00	1.000.000,00	841.950,00	84,20	841.950,00	84,20	563.000,00	56,30	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	246.011.000,00	244.978.800,00	149.689.607,60	61,10	59.476.297,24	24,28	57.446.127,61	23,45	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1682

Quarta-feira 27 de maio de 2026

Página | 37

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	149.689.607,60	59.476.297,24	57.454.127,61
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	149.689.607,60	59.476.297,24	57.454.127,61
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	41.361.333,00	41.361.333,00	41.361.333,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	108.328.274,60	18.114.964,24	16.092.794,61
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	54,29	21,57	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1
	(h)	Empenhada (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	(l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido no exercício					-
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior					
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Inscritos em <Exercício de Referência>	41.361.333,00	149.689.607,60	108.328.274,60	92.235.479,99	-	-	2.752.445,61	92.235.479,99	-	108.328.274,60
Inscritos em 2025	138.147.512,65	212.797.651,15	74.650.138,50	5.734.557,55	-	-	-	2.982.111,94	-	74.650.138,50
Inscritos em 2024	120.965.703,65	142.862.732,82	22.499.029,17	842.207,37	-	-	-	256.081,58	586.125,79	21.912.903,38
Inscritos em 2023	105.172.432,65	141.978.249,00	36.205.816,35	334.250,23	-	-	-	334.250,23	-	36.205.816,35
Inscritos em 2022	102.312.998,81	148.728.301,40	46.415.302,59	129.685,84	-	-	-	129.685,84	-	46.415.302,59
Inscritos em exercícios anteriores	476.320.633,16	688.642.493,70	212.321.860,54	1.650.718,92	-	-	-	1.650.718,92	-	212.321.860,54
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1
	(w)	Empenhada (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)					-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)					-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)					-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	44.257.000,00	46.907.000,00	6.695.577,13	14,27
Provenientes da União	42.694.000,00	45.344.000,00	6.360.026,45	14,03
Provenientes dos Estados	1.563.000,00	1.563.000,00	335.550,68	21,47
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.009.000,00	1.009.000,00	268.578,26	26,62
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	45.266.000,00	47.916.000,00	6.964.155,39	14,53



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1682

Quarta-feira 27 de maio de 2026

Página | 38

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷ (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	13.242.000,00	14.979.200,00	4.707.573,13	31,43	2.878.306,22	19,22	2.821.453,07	18,84	-
Despesas Correntes	13.234.000,00	14.971.200,00	4.705.542,45	31,43	2.876.275,54	19,21	2.819.423,39	18,83	-
Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00	2.030,68	25,38	2.030,68	25,38	2.030,68	25,38	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	31.272.000,00	33.005.000,00	15.769.920,95	47,78	3.288.472,36	9,96	3.288.472,36	9,96	-
Despesas Correntes	29.936.000,00	31.669.000,00	15.768.940,99	49,79	3.287.492,40	10,38	3.287.492,40	10,38	-
Despesas de Capital	1.336.000,00	1.336.000,00	979,96	0,07	979,96	0,07	979,96	0,07	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	494.000,00	494.000,00	417.840,77	84,58	389.340,77	78,81	389.340,77	78,81	-
Despesas Correntes	494.000,00	494.000,00	417.840,77	84,58	389.340,77	78,81	389.340,77	78,81	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	68.000,00	122.000,00	53.082,23	43,51	35.678,68	29,24	35.678,68	29,24	-
Despesas Correntes	66.000,00	120.000,00	53.082,23	44,24	35.678,68	29,73	35.678,68	29,73	-
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.023.000,00	1.130.000,00	333.663,52	29,53	230.681,78	20,41	230.681,78	20,41	-
Despesas Correntes	1.017.000,00	1.124.000,00	333.663,52	29,69	230.681,78	20,52	230.681,78	20,52	-
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.000,00	253.000,00	250.492,98	99,01	81.829,50	32,34	81.829,50	32,34	-
Despesas Correntes	2.000,00	253.000,00	250.492,98	99,01	81.829,50	32,34	81.829,50	32,34	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	46.101.000,00	49.983.200,00	21.532.573,88	43,08	6.904.309,31	13,81	6.847.456,16	13,70	-
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em
			Até o (d)	% (d/c)x100	Até o (e)	% (e/c)x100	Até o (f)	% (f/c)x100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	80.607.000,00	82.007.000,00	29.994.159,65	36,58	17.954.565,68	21,89	17.234.567,84	21,02	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	181.203.000,00	182.653.000,00	124.429.465,66	68,12	41.245.369,01	22,58	40.559.354,87	22,21	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	13.065.000,00	13.065.000,00	10.015.950,50	76,66	2.450.602,22	18,76	2.393.910,56	18,32	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.317.000,00	2.317.000,00	789.898,46	34,09	652.125,65	28,15	592.823,38	25,59	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	6.998.000,00	6.998.000,00	2.407.551,68	34,40	1.201.208,67	17,17	1.103.180,90	15,76	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	7.922.000,00	7.922.000,00	3.585.155,23	45,26	2.876.735,32	36,31	2.417.746,22	30,52	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	292.112.000,00	294.962.000,00	171.222.181,18	58,05	66.380.606,85	22,80	64.301.583,77	21,80	-
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	46.101.000,00	49.983.200,00	21.532.573,88	43,08	6.904.309,31	13,81	6.847.456,16	13,70	-
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	246.011.000,00	244.978.800,00	149.689.607,60	61,10	59.476.297,24	24,28	57.454.127,61	23,45	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 25/05/2026, às 11:20:32. Assinado Digitalmente no dia 25/05/2026, às 11:20:32.

Notas:

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1682

Quarta-feira 27 de maio de 2026

Página | 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2º Bimestre

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Mês
RECEITAS		
Previsão Inicial	1.543.752.000,00	
Previsão Atualizada	1.549.090.270,08	
Receitas Realizadas	353.349.052,25	
Déficit Orçamentário	-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	12.071.293,50	
DESPESAS		
Dotação Inicial	1.441.822.000,00	
Dotação Atualizada	1.459.231.563,58	
Despesas Empenhadas	697.343.007,73	
Despesas Liquidadas	273.913.139,52	
Despesas Pagas	260.022.733,78	
Superávit Orçamentário	79.435.912,73	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Mês
Despesas Empenhadas	697.343.007,73	
Despesas Liquidadas	273.913.139,52	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Mês
Receita Corrente Líquida	1.142.331.284,84	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.142.331.284,84	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.142.331.284,84	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Mês
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário - Fundo em Capitalização		
Receitas Previdenciárias Realizadas	27.570.251,97	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	14.651.282,99	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	14.651.182,99	
Despesas Previdenciárias Pagas	14.651.182,99	
Resultado Previdenciário	12.919.068,98	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro - Fundo em Repartição		
Receitas Previdenciárias Realizadas	-	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	-	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	-	
Despesas Previdenciárias Pagas	-	
Resultado Previdenciário	-	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1682

Quarta-feira 27 de maio de 2026

Página | 41

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.142.331.284,84	
(C) Transf. Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	-	
(C) Transf. Obrigatórias da União Relativas às emendas da bancada (art. 166, § 16, da CF)		
(C) Transf. Ratais aos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias (CF, art. 198, §11)		
(C) Outras Dotações Constitucionais em Legislação		
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	1.142.331.284,84	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	309.625.288,63	27,10
LIMITE MANDADO (IX) (incisos II e III, art. 20 da LRF)	616.538.892,81	54,00
LIMITE PREVISIONAL (X) = (0,50 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	308.269.446,41	26,95
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	552.875.004,43	48,60

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 25/05/2026, às 11:19:25. Assinado Digitalmente no dia 25/05/2026, às 11:19:25.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

KATUAN BERTO SOUSA BANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCHILETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município

Tabela 1.2

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
	<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>		<Exercício do segundo período seguinte>			
	<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>		<Segundo período seguinte>			
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1682

Quarta-feira 27 de maio de 2026

Página | 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 1º Quadrimestre

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	519.637.009,70	572.204.379,91	-	-
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	519.637.009,70	572.204.379,91	-	-
Empréstimos	-	-	-	-
Interna				
Externa				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos	251.584.928,50	287.041.185,43	-	-
Interna	251.584.928,50	287.041.185,43	-	-
Externa				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	268.052.081,20	285.163.194,48	-	-
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	265.767.668,49	283.151.037,05	-	-
De Demais Contribuições Sociais				
De FGTS				
Com Instituição Não Financeira	2.284.412,71	2.012.157,43	-	-
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)*	86.254.440,77	155.667.562,11	-	-
Disponibilidade de Caixa	15.411.314,72	64.583.462,69	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	83.257.927,97	122.605.236,32	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	52.596.479,00	44.387.498,40	-	-
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	15.250.134,25	13.634.275,23	-	-
Demais Haveres Financeiros	70.843.126,05	91.084.099,42	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	433.382.568,93	416.536.817,80	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.096.031.793,44	1.142.331.284,84	-	-
(-) TRANSF DE EMEN INDIVIDUAIS (ART. 166-A, §1º, DA CF) (V)	2.100.000,00	-	-	-
RCL PARA LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.093.931.793,44	1.142.331.284,84	-	-
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (IVI)	47,50	50,09	-	-
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	39,62	36,46	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <*>	1.312.718.152,13	1.370.797.541,81	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <*>	1.181.446.336,92	1.233.717.787,63	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	19.493.326,50	19.493.326,50	-	-
PASSIVO ATUARIAL	798.783.671,82	798.783.671,82	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	3.995.414,89	417.586.203,81	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015				

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 25/05/2026, às 11:18:32. Assinado Digitalmente no dia 25/05/2026, às 11:18:32

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1682

Quarta-feira 27 de maio de 2026

Página | 43

Tabela 2.1

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA											
	<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>			<Exercício do terceiro período seguinte>		
	<Quadrimestre seguinte>			<Primeiro período seguinte>			<segundo período seguinte>			<Terceiro período seguinte>		
	Limite Máximo (A)	% DCL (B)	% Excedente (C) = (B-A)	Redutor mínimo de (DCL) Excedente (D) = (D2/D1)	Limite (E) = (B-D)	% DCL (F)	Redutor Percentual (G) = (E-A)	Limite (H) = (E)	% DCL (I)	Redutor Percentual (J) = (H-A)	Limite (K) = (H)	% DCL (L)
Valores Percentuais												

Tabela 2.2

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	DCL	Excedente ¹	Redutor	1 ^a	2 ^a	3 ^a	1 ^a	2 ^a	3 ^a	1 ^a	2 ^a	3 ^a
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	1 ^a	2 ^a	3 ^a	1 ^a	2 ^a	3 ^a	1 ^a	2 ^a	3 ^a	1 ^a	2 ^a	3 ^a
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	1 ^a	2 ^a	3 ^a	1 ^a	2 ^a	3 ^a	1 ^a	2 ^a	3 ^a	1 ^a	2 ^a	3 ^a
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	1 ^a	2 ^a	3 ^a	1 ^a	2 ^a	3 ^a	1 ^a	2 ^a	3 ^a	1 ^a	2 ^a	3 ^a
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

FONTE: Sistema <Onom> Unidade Responsável <Onom>. Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Háveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (trazo) nessa linha.

Nota:

¹ O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1682

Quarta-feira 27 de maio de 2026

Página | 44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 1º Quadrimestre

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	1.096.031.793,44	1.142.331.284,84	-	-
(-) TRANSF DE EMEN INDIVIDUAIS (ART. 166-A, §1º, DA CF) (VII)	2.100.000,00	-	-	-
RCL PARA LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	1.093.931.793,44	1.142.331.284,84	-	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (V/VIII)	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <*>	240.664.994,56	251.312.882,66	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <*>	216.598.495,10	226.181.594,39	-	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	-	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 25/05/2026, às 11:18:35. Assinado Digitalmente no dia 25/05/2026, às 11:18:35.

1. Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

Nota:

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1682

Quarta-feira 27 de maio de 2026

Página | 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 1º Quadrimestre

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

1,00

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	<u>VALOR REALIZADO</u>	
	<u>No Quadrimestre de Referência</u>	<u>Até o Quadrimestre de Referência (a)</u>
Mobiliária	-	-
Interna		
Externa		
Contratual	3.065.602,57	3.065.602,57
Interna		
Empréstimos	3.065.602,57	3.065.602,57
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)		
Externa	-	-
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)		
TOTAL (III)	3.065.602,57	3.065.602,57
<u>APURACÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	<u>VALOR</u>	<u>% SOBRE A RCL</u>
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	1.142.331.284,84	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, DA CF) (V)	-	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento (VI) = (IV - V)	1.142.331.284,84	
Operações Vedadas (VII)		-
Total Considerado para Fins da Apuração do Cumprimento do Limite (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	3.065.602,57	0,27
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas	182.773.005,57	16,00
Limite de Alerta (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	164.495.705,01	14,40
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária		-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por ARO	79.963.189,94	7,00
<u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	<u>VALOR</u>	<u>% SOBRE A RCL</u>
Parcelamentos de Dívidas	283.151.037,05	24,79
Tributos		-
Contribuições Previdenciárias	283.151.037,05	24,79
FGTS		-
Demais Contribuições Sociais		-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE, Emissão: 25/05/2026, às 11:18:37. Assinado

1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

2 < Medidas Corretivas >

Notas:

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1682

Quarta-feira 27 de maio de 2026

Página | 46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 1º Quadrimestre

LRF, art. 48 - Anexo 7		1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		1.142.331.284,84	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		1.142.331.284,84	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa Com Pessoal		1.142.331.284,84	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		309.625.288,63	27,10
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		616.858.893,81	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		586.015.949,12	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		555.173.004,43	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		416.536.817,80	36,46
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		1.370.797.541,81	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		251.312.882,66	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		3.065.602,57	0,27
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		182.773.005,57	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		79.963.189,94	7,00
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		-	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 25/05/2026, às 11:18:45. Assinado Digitalmente no dia 25/05/2026, às 11:18:45.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município

NOTA EXPLICATIVA: INFORMAMOS QUE OS RELATÓRIOS FORAM ELABORADOS DE ACORDO COM O LAYOUT DO STN

